SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 21 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2115

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2019

PORTARIA Nº 04/2019 Aratuba, 17 de janeiro de 2019.

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o término da licença sem remuneração concedida ao servidor abaixo nominado;

CONSIDERANDO que o servidor retornou ao serviço de forma regular.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de AGENTE DE SAÚDE a Sra. ANA PATRÍCIA FIDELIS DA SILVA, brasileira, RG nº. 34414242000/SSP-CE, CPF 017.870.733-35, ficando a mesma disponível à Secretaria de Saúde para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **02/01/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:67DE7DF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05/2019

PORTARIA Nº 05/2019

Reduz a carga horária da servidora indicada e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 515/2016 e no Decreto nº 032/2016 que a regulamentou;

CONSIDERANDO que a servidora comprovou a existência de filho portador de deficiência, que necessita de sua assistência direta permanente, por meio de laudo médico e parecer social conclusivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a carga horária da servidora **ANA MARIA MACHADO VERAS DE CARVALHO**, brasileira, inscrita no CPF nº 785.090.173-87, Agente Administrativo, de 40h semanais para 20h semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês janeiro de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6CCB2514

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06/2019

PORTARIA Nº 06/2019

Concede Licença por motivo de doença da família o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Licença por motivo de doença de pessoa da família a servidora efetiva FRANCISCA JACQUELIANE SILVA FREITAS DA COSTA, brasileira, RG nº. 2002009164523/SSP-CE, CPF 019.904.483-05, com lotação na Secretaria de Educação Básica, por mais 30 (trinta) dias a partir de **09/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **09/01/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7858599E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2019

PORTARIA Nº 07/2019 Aratuba, 17 de janeiro de 2018.

Exonera, o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. MARIZA UCHÔA PIAULINO ALBUQUERQUE, CPF nº 838.925.323-20, RG nº 97002362638/SSP-CE, FARMACÊUTICA, Matricula 164866-7, em conformidade com a Lei Municipal nº 255/2006 de 26/04/2006.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F3845A3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/2019

PORTARIA Nº 08/2019 Aratuba, 17 de janeiro de 2019.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **01/02/2019** a Servidora **LEONIZA ALVES DE OLIVEIRA** Licença Prêmio de 06 (seis) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de 2004 a 2008, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A8777DCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/2019

PORTARIA Nº 09/2019 Aratuba, 17 de janeiro de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas**,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder, ao Município de Capistrano, a Sra. **MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS**, Agente Administrativo Efetivo 40h, Matrícula nº 160013-3, conforme Convênio de cooperação técnica, firmado entre o Município de Aratuba e o Município de Capistrano.

Art. 2º - A cessão será sem ônus para o Cedente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1D081A35

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO –TOMADA DE PREÇOS Nº 1801.01/2019

O Município de Aratuba, por meio de seu Presidente, comunica aos interessados que no próximo **dia 06 de Fevereiro de 2019** às **08:30 horas**, estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE**

DIVULGAÇÃO/PUBLICAÇÃO EM RÁDIO DE MATERIA DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Os envelopes de Habilitação e proposta de preços serão recebidos na sala da Comissão de licitação até as 08:45 hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, à Rua Júlio Pereira, 304, Centro – Aratuba/CE. O Edital está disponível na sala da CPL, no endereço acima citado, no horário de 07:30 às 11:30HS ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

Aratuba, 18 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:75B5F611

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DE CANDIDATOS APTOS A ENTREVISTA - EDITAL SAS 001/2019 – PSS PROCESSO SELEÇÃO SIMPLIFICADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL SAS 001/2019 – PSS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
CANDIDATOS APTOS PARA ENTREVISTA

ASSISTENTE SOCIAL			
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Entrevista**	**Horário de Entrevista**
007	AUREA HONORINA LOBO FREITAS	22/01/2019	08:10
006	CLEONORA CORDEIRO DE ARAÚJO	22/01/2019	08:20
002	IDEULILANDIA SILVA SOUZA	22/01/2019	08:30
003	NADYANE MARIA CARLOS PEREIRA	22/01/2019	08:40
004	NEI DE ALCÂNTARA ARAÚJO	22/01/2019	08:50
001	NOELIA BARROS DOS SANTOS	22/01/2019	09:00
008	WELLITANIA MAIA DE QUEIROZ FERREIRA	22/01/2019	09:10
005	KRYCIA DA SILVA LAURENTINO	/	DESCLASSIFICADO
PSICÓLOGO			
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Entrevista**	**Horário de Entrevista**
007	ÉRICA DA SILVA MOREIRA	22/01/2019	09:20
005	JOSEFA VALÉRIA CHAVES DE OLIVEIRA	22/01/2019	09:30
002	MARIA JUCIANE NUNES DA SILVA	22/01/2019	09:40
004	MARIA TICIANE SOUZA MARTINS	22/01/2019	09:50
006	RANY UCHOA MARTINS	22/01/2019	10:00
001	ROSIANE SANTOS FIUZA	22/01/2019	10:10
003	TALYNE APARECIDA DE OLIVEIRA SÁ	22/01/2019	10:20
ORIENTADOR SOCIAL			
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Entrevista**	**Horário de Entrevista**
018	ANA PAULA MARTINS DA SILVA	22/01/2019	09:10
022	ESTELA LUANA ROQUE DA SILVA	22/01/2019	09:20
002	FELICIANA ALVES XAVIER	22/01/2019	09:30
019	FLAVIA ALVES GUEDES	22/01/2019	09:40
016	FRANCISCA ALAIS CLARA DE ASSIS PAIVA DE SOUZA	22/01/2019	09:50
012	FRANCISCA KATIANE RIBEIRO SANTOS	22/01/2019	10:00
024	FRANCISCA TATIANA PEREIRA OLIVEIRA	22/01/2019	10:10
014	FRANCISCO ELIAS SOUZA PAIVA	22/01/2019	10:20
023	FRANCISCO ERIVANDO SOUZA PAIVA	22/01/2019	10:30
025	HELENA FERREIRA DE SOUZA	22/01/2019	10:40
004	JONAS ALVES DE SOUZA	22/01/2019	10:50
005	LEONARDO SOUZA ALVES	22/01/2019	11:00
013	LERILENE LIMA DA SILVA	22/01/2019	11:10
026	MARIA APARECIDA BARROS MARTINS ABREU	22/01/2019	11:20
008	MARIA DE JESUS GOMES CORREIA	22/01/2019	11:30
010	MARIA IRACI FERREIRA OLIVEIRA	22/01/2019	11:40
006	MARIA JANAINA LUCIO DA SILVA	22/01/2019	11:50
020	MARIA NATALIA FREITAS DA SILVA	22/01/2019	13:10
003	MARIA NIVANDA MONTEIRO DE SOUZA	22/01/2019	13:20
023	MARIA ROBENIA GERMANO BRASIL	22/01/2019	13:30
017	RAQUEL PEREIRA DE CASTRO	22/01/2019	13:40
001	ROSENILDA MORAIS CAVALCANTE	22/01/2019	13:50
021	SULAMITA DE SOUZA MARTINS	22/01/2019	14:00
011	VIVIANE PEREIRA DAMÁSIO DE LIMA	22/01/2019	14:10
015	WANDERSON GABRIEL DA CRUZ SANTOS	22/01/2019	14:20

Aratuba - CE, 18 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARIMATEIA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:67B08836

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DE CANDIDATOS APTOS A ENTREVISTA - EDITAL SAS Nº 002/2019 - PSS SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL SAS Nº 002/2019 - PSS
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS.
CANDITADOS APTOS PARA ENTREVISTA
ESTAGIÁRIOS PCF

Nº Insc.	Nome	Data de Entrevista	Horário da Entrevista
007	ALEXANDRE ALAN LIMA BARBOSA	21/01/2019	15:10
002	ATAIDE MARIA SOUZA CASTELO	21/01/2019	15:20
009	DANIELA EUGÊNIO DA SILVA	21/01/2019	15:30
012	ESTELA LUANA ROQUE DA SILVA	21/01/2019	15:40
010	EUGÊNIA ALVES MARTINS	21/01/2019	15:50
005	FRANCISCA KATIANY LEITÃO PIMENTEL BARBOSA	21/01/2019	16:00
003	MARIA ADELARNE CANUTO DE LIMA	21/01/2019	16:10
011	MARIA EVELINE CARDOSO DE SOUZA SILVA	21/01/2019	16:20
008	MARIA FERNANDA SOUZA SANTOS	21/01/2019	16:30
001	RONIELLE DA SILVA OLIVEIRA	21/01/2019	16:40
004	SAMARA NASCIMENTO DA SILVA	21/01/2019	16:50
006	JOSÉ ALCIMAR CARDOSO LIMA	/	DESCLASSIFICADO – FALTOU HISTÓRICO ACADÊMICO
013	DELIANE LIMA DE ARAÚJO	/	CURSO SUPERIOR DESCONFORME A PORTARIA DO CNAS Nº 17/2011.
014	MIQUELINE MENDONCA MARTINS LIMA	/	CURSO SUPERIOR DESCONFORME A PORTARIA DO CNAS Nº 17/2011.

ARATUBA - CE, em 18 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARIMATEIA DE OLIVEIRA
Secretário da Assistência Social

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3A714921

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS - PREGÃO PRESENCIAL N° 0412.01/2018

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0412.01/2018 - 001**. **PREGÃO PRESENCIAL N° 0412.01/2018 OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **CONTRATANTE**: **SECRETARIA DE SAÚDE**. **CONTRATADA**: **LÍDIA MARIA PINHEIRO**, inscrita no **CNPJ sob o no 17.898.837/0001-00 no valor global R$ 103.800,00 (Cento e três mil e oitocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 03/01/2019 à 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Pedro dos Santos Barboza, PELA CONTRATADA: Lídia Maria Pinheiro, CPF nº 221.010.043-72.

Aratuba/CE, 03 de Janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0412.01/2018 - 002**. **PREGÃO PRESENCIAL N° 0412.01/2018 OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE

REFEIÇÕES PRONTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **CONTRATANTE**: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. **CONTRATADA**: **LÍDIA MARIA PINHEIRO**, inscrita no **CNPJ sob o no 17.898.837/0001-00 no valor global R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 03/01/2019 à 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: José Arimatéia de Oliveira. PELA CONTRATADA: Lídia Maria Pinheiro, CPF nº 221.010.043-72.

Aratuba/CE, 03 de Janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0412.01/2018 - 003**. **PREGÃO PRESENCIAL N° 0412.01/2018 OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **CONTRATANTE**: **CHEFIA DE GABINETE**. **CONTRATADA**: **LÍDIA MARIA PINHEIRO**, inscrita no **CNPJ sob o no 17.898.837/0001-00 no valor global R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 03/01/2019 à 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Emanuela Cordeiro Batista. PELA CONTRATADA: Lídia Maria Pinheiro, CPF nº 221.010.043-72.

Aratuba/CE, 03 de Janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0412.01/2018 - 004**. **PREGÃO PRESENCIAL N° 0412.01/2018 OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **CONTRATANTE**: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**. **CONTRATADA**: **LÍDIA MARIA PINHEIRO**, inscrita no **CNPJ sob o no 17.898.837/0001-00 no valor global R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 03/01/2019 à 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Elenilson Gomes dos Santos. PELA CONTRATADA: Lídia Maria Pinheiro, CPF nº 221.010.043-72.

Aratuba/CE, 03 de Janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0412.01/2018 - 005**. **PREGÃO PRESENCIAL N° 0412.01/2018 OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **CONTRATANTE**: **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**. **CONTRATADA**: **LÍDIA MARIA PINHEIRO**, inscrita no **CNPJ sob o no 17.898.837/0001-00 no valor global R$ 6.000,00 (Seis mil reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 03/01/2019 à 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Elenilson Gomes dos Santos. PELA CONTRATADA: Lídia Maria Pinheiro, CPF nº 221.010.043-72.

Aratuba/CE, 03 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:273CF772

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 1212.02/2018

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1212.02/2018 - 001. PREGÃO PRESENCIAL N° 1212.02/2018. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: **JOSÉ MARIO DOS SANTOS – EPP**, CNPJ nº 11.083.326/0001-46, com o valor global é de R$ 89.740,00 (Oitenta e nove mil setecentos e quarenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 08/01/2019 à 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELO CONTRATANTE: Pedro dos Santos Barboza, PELA CONTRATADA: Francisco Marlo Queiroz dos Santos, CPF nº 258.717.903-30.

Aratuba/CE, 08 de Janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº DO CONTRATO 1212.02/2018 - 002, PREGÃO PRESENCIAL N° 1212.02/2018. OBJETO**: LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: LOCMED HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.238.951/0001-54, valor global é de **R$ 50.880,00 (Cinquenta mil oitocentos e oitenta reais) para LOTE II**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 08/01/2019 à 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELO CONTRATANTE: Pedro dos Santos Barboza, PELA CONTRATADA: Carlos Alberto Mendes Sousa, CPF nº 212.086.623-68

Aratuba/CE, 08 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F8FB84B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Assaré, torna público que fará realizar Pregão Presencial, autuado sob o nº 2019.01.17.01S, cujo objeto a Aquisição de gás oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores de Assaré/CE, durante o exercício financeiro de 2019, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, com abertura marcada para o dia 04 de fevereiro de 2019, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Dr. Paiva nº 415, Vila Mota, Assaré-CE. Maiores informações na sala da CPL, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura, ou através do telefone (0XX88) 3535.1613.

Assaré/CE, 18 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:3C6F2108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 053/2019

ASSARÉ - CE 17 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ NO EXERCÍCIO DE 2019.

O**Prefeito Municipal de Assaré-Ce**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Assaré-Ce.

CONSIDERANDOque conforme nossa Constituição Federal, Art. 29-A, o total da despesa do Poder Legislativo Municipais incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas em nossa Constituição Federal no § 5º do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior;

CONSIDERANDOque o somatório da receita tributária e das transferências previstas em nossa Constituição Federal no § 5º do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício de 2018 importaram em R$ **24.676.435,59** (Vinte e quatro milhões, seiscentos e setenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado o repasse anual para a Câmara Municipal de Assaré-Ce,no valor de R$ **1.727.350,49** (Um milhão, setecentos e vinte sete mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), com base nas receitas efetivamente arrecadadas no exercício de 2018.

DEMONSTRATIVO DO REPASSE DE DUODÉCIMO DEVIDO AO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO 2019 - (De acordo com o art. 2.o e inciso II do art. 3.o da EC 58/2009 e Orientação TCM 02/00)	
RECEITAS DE 2018 COM INCIDÊNCIA PARA 2019	**VALOR EM R$**
IPTU	9.269,99
IRRF	689.528,92
ITBI	56.513,27
ISS	898.990,34
TAXAS	81.055,49
CONTRIBUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-
FPM	18.196.326,66
ITR	5.137,23
CIDE	40.493,52
ICMS DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES-LC 87/96	11.252,28
ICMS	4.130.947,44
IPVA	491.072,17
IPI	18.848,79
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	46.999,49
	-
TOTAL	**24.676.435,59**
PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA	**7%**
a) VALOR MÁXIMO PARA REPASSE NO ANO (RECEITA)	**1.727.350,49**
b) VALOR DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL EM 2019	**1.765.000,00**
c) VALOR MÁXIMO REPASSE MENSAL (a ou b/12, o que for menor)	**143.945,87**
d) Folha Mensal de Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal	-
e) Valor do Repasse Mensal à Câmara Municipal	**143.945,87**

Art. 2º. A Secretaria de Finanças fica autorizada a descontar, nas parcelas referentes ao duodécimo da Câmara Municipal de Assaré-Ce, as retenções realizadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil no Fundo de Participação dos Municípios, a título de contribuições previdenciárias devida pela Câmara Municipal desde de que formalmente acordado entre os poderes executivos e legislativo ou decisão judicial.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré-Ce, em 17 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:66C4F89D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.12.03.01-TP. RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura, mediante a Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 2018.12.03.01-TP. **Licitantes HABILITADAS**: CONSTRAM-CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS, HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA ME, MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME, INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, e ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **Licitantes INABILITADAS**, seguida da cláusula do edital que desatendeu: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, 2.1; CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA-ME, 3.4.1.2; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-EPP, 3.4.1.2; EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 3.4.1.2; MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, 3.1.3, 3.4.1.2, 3.4.1.5.3, 3.4.2.4.1, 3.5.1, 3.5.2 e 3.5.3.Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão. O inteiro teor da decisão em ata está disponível no endereço constante no preâmbulo do edital ou através do Portal de Licitações do TCE no sítio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Banabuiú/CE, 17 de janeiro de 2019.

LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:AA719221

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.12.04.01-TP. RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura, mediante a Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 2018.12.04.01-TP. **Licitantes HABILITADAS**: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME, MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA ME, e CONSTRAM-CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS. **Licitantes INABILITADAS**, seguida da cláusula do edital que desatendeu: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 3.4.1.2; MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, 3.1.3, 3.4.1.2, 3.4.1.5.3, 3.4.2.4.1, 3.5.1, 3.5.2 e 3.5.3; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-EPP, 3.4.1.2; CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA-ME, 3.4.1.2; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, 2.1. Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão. O inteiro teor da decisão em ata está disponível no endereço constante no preâmbulo do edital ou através do Portal de Licitações do TCE no sítio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Banabuiú/CE, 18 de janeiro de 2019.

LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6A6776CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DA LEI N° 637/2017.

LEI N° 0637/2017, 10 de Abril de 2017.

Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que indica e adota outras providencias.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo expressamente autorizado, com dispensa de licitação, em face da ocorrência de interesse publico devidamente justificado na mensagem que encaminhou o respectivo Projeto de Lei, a doar terreno de propriedade do Município de Chorozinho, situado na BR 116, no KM 65, nesta urbe, à empresa **MILANESE PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS LTDA,** inscrita no **CNPJ n° 08.768.684/0001-88** com a finalidade de abrigar um empreendimento destinado à fabricação de cadernos, plásticos, giz de cera e reciclagem.
Art. 2° A área doada, encontra-se avaliada no valor de R$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais), e mede **50.400,00m² (cinquenta mil e quatrocentos metros quadrados),** para nela ser instalada a empresa **MILANESE PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS LTDA,** inscrita no **CNPJ n° 08.768.684/0001-88,** com promessa de geração de 280 (duzentos e oitenta) novos empregos para esta urbe e conforme determina o art.17, §4º, da Lei Federal nº. 8.666/93, imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Chorozinho, situado na Rodovia Santos Dumont - BR 116 KM 65, na cidade de Chorozinho - CE, de acordo com a matrícula desmembrada da inscrição de n°5946, fls. 32 do Livro 2-U, do Cartório Maciel, 2º Oficio da Comarca de Pacajus, na seguinte forma e com as seguintes confrontações: ao **Poente**, frente, por onde mede 280,00m (duzentos e oitenta metros), com a Rodovia BR 116: ao **Nascente,** fundos, por onde mede 280,00m (duzentos e oitenta metros), com terras de propriedade do Município de Chorozinho, ao **Norte,** lado direito, por onde mede 180,00 (cento e oitenta metros), com terras de propriedade dos Expropriados José Sinval de Carvalho e sua esposa Vera Lúcia Guedes Lima; e ao **Sul,** lado esquerdo, por onde mede 180,00 (cento e oitenta metros), com terras dos Expropriados, acima citados, perfazendo uma área territorial total de **50.400,00m²** (cinquenta mil e quatrocentos metros quadrados), área esta que está sendo doada. A empresa pretende instalar-se com investimento com investimento final 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), prevendo um faturamento anual de R$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais).
Art. 3º O imóvel descrito no artigo 2º, desta lei, destina-se à abrigar um empreendimento destinado à fabricação de cadernos, plásticos, giz de cera e reciclagem, comporta os seguintes encargos:
I – Realizar a expansão de sua planta industrial no local, para fabricação de cadernos, plásticos, giz de cera e reciclagem;
II – Utilizar, sempre que possível, os fornecedores e prestadores de serviços de Chorozinho, atendidos os requisitos de igualdade de condições, em nível técnico e preços dos produtos e serviços;
III – Contratar mão de obra local, sempre que possível, para o quadro de funcionários da empresa;
IV – Manter em funcionamento a Unidade Industrial, por um período mínimo de 10 (dez) anos, a contar da data de promulgação da lei de doação do terreno;
V – Aplicar o investimento previsto de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais);
VI – Projeção de faturamento anual de R$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais);
VII – Empregar a mão de obra prevista de 280 (duzentos e oitenta) novos postos de emprego;
VII – Incrementar-se na arrecadação do Município;
§ 1ª – O eventual descumprimento da finalidade exposta no caput deste artigo ensejará na reversão do bem imóvel doado para o patrimônio do Município de Chorozinho.
§ 2º - Ocorrerá também a reversão do imóvel objeto da presente doação para o patrimônio municipal, no caso de falência ou mudança de domicílio da empresa no prazo de 10 (dez) anos.
Art. 4º. A doação prevista nesta lei se efetivará por escritura pública, lavrada no cartório competente, dispensada a licitação por tratar-se de interesse público devidamente justificado.
Parágrafo Único – Deverão constar na escritura pública, obrigatoriamente e de forma circunstanciada os encargos e prazos que disposto no Art. 3º, que trata da responsabilidade do donatário.
Art. 5º. A empresa donatária tem o prazo de até 01 (um) ano e 06 (seis) meses**,** contado da celebração da escritura pública de doação, para adimplemento dos encargos, incluindo a conclusão da instalação da empresa no terreno ora doado.
§ 1º. O prazo para iniciar suas obras e constituir pessoa jurídica matriz registrada no município de Chorozinho/CE, sob pena de rescisão do termo de doação, será no máximo de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do termo de doação com encargos.
§ 2º. O prazo para manutenção dos encargos é de 10 (dez) anos, contados a partir da data do adimplemento total dos mesmos; vencido este prazo e cumpridos os encargos da doação, a propriedade do imóvel consolidar-se-á em favor da empresa, permanecendo daí em diante apenas a obrigação de utilizar o imóvel em empreendimento industrial.
Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE CHOROZINHO, aos 10 (dez) dias de Abril de 2017.

FRANCISCO CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito de Chorozinho

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:67306855

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO Nº 2019.01.03.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. **Empresa Vencedora: MARIA SOCORRO MARINHO ALCÂNTARA – ME,** vencedora junto ao item 1, por apresentar os melhores preços na etapa de lances verbais. A mesma foi declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 17 de Janeiro de 2019.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:94161A1E

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO Nº 2019.01.04.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. **Empresas Vencedoras: CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME** vencedora junto aos lotes 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 31, **J. LAERCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA-EPP** vencedora junto aos lotes 2 e 4, **JOSÉ NERGINO SOBREIRA** vencedora junto aos lotes 5, 6, 7 e 9, **LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI** vencedora junto aos 21 e 28, **LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME** vencedora junto aos lotes

11, 13 e 20, **ODONTOMED COM. DE PROD. MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME** vencedora junto aos lotes 8 e 30, **PANORAMA COM. DE PRO. MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora junto aos lotes 1, 3, 10, 12, 16, 17 e 18 e **REGIFARMA COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** vencedora junto aos lotes 14, 15 e 19. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 18 de Janeiro de 2019.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:011AB2C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Designa os Membros do Conselho da Cidade de Fortim – CONCIDADE, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 704/2018, de 11 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 4º e seus incisos I e II, da Lei Municipal nº 704/2018, de 11 de dezembro de 2018, para a composição do Conselho da Cidade de Fortim – CONCIDADE, os seguintes membros:
TITULARES

NOME	REPRESENTAÇÃO
Francisco Ribeiro da Costa	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Israel Aguiar Araújo	Secretaria de Meio Ambiente
Luiz Felipe Moura da Silva	Secretaria de Turismo e Cultura
Telma Cesário de Araújo	Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania
Igor Ciriaco da Costa	Poder Legislativo Municipal
Joilson Jerônimo da Silva	Associação dos Jovens de Pontal
José Milton Pinheiro Filho	Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
Francisca Charliene Silva da Costa	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Roberta Silvano da Silva	Colônia dos Pescadores
Maria de Lourdes Ribeiro da Costa	Pastoral da Criança

SUPLENTES

NOME	REPRESENTAÇÃO
Luciano Moura Borges	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
João Paulo Lima de Sousa	Secretaria de Meio Ambiente
Flávio Marcelo Barbosa Pinto	Secretaria de Turismo e Cultura
Aldelício do Nascimento Nogueira Júnior	Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania
Carlos Alberto Scipião	Poder Legislativo Municipal
Fernando César Gomes da Silva	Associação dos Jovens de Pontal
Maria Leuda Carneiro Fernandes	Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
Francidalva Silva de Souza	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Maraisa Santos de Morais	Colônia dos Pescadores
Eudênia Fernandes Lima	Pastoral da Criança

Art. 2º. Nos termos do § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 704/2018, o CONCIDADE/Fortim será presidido pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 18 de janeiro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6164856F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 1312.01/2018–SMS

ESTADO DO CEARÁ–PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação, vem através desta **Convocar** as empresas Habilitadas na Tomada de Preços nº 1312.01/2018–SMS cujo objeto é a execução de Reforma e Adaptação em 03 (Três) Postos de Saúde nos Bairros: Barrro Vermelho, Comunidade do Guajiru e Campestre no Município de Fortim - Ceará, com Recursos do Ministério da Saúde e Próprio, para a sessão de abertura das propostas de preços que acontecerá no dia 22/01/2018 às 08:30 horas, na Sala de Certames.

JOSÉ NETO DE CASTRO
Presidente.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:91B8D171

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 2604.01/2017 - SMEJDL - (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 03° ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0304.01/2017 -SME

O Município de Fortim torna público o Extrato dos Contratos n° 2604.01/2017 - SMEJDL - (Aditivo de Prorrogação de Prazo) **03° ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0304.01/2017 -SME**; **OBJETO:** Locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Fortim/CE; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** Avam Serviços Eireli - ME; **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019; **MODALIDADE:** Pregão Presencial N° 0304.01/2017 -SME.

Ordenadora de Despesas
IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Fortim/CE, 18 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:BAE46288

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS

O Município de Fortim torna público o Extrato dos Contratos N° 0802.01/2017-GAB, 0802.02/2017-SMAG, 0802.03/2017-SMTC, 0802.04/2017-SMAS, 0802.05/2017-SMAP, 0802.06/2017-SMDU, 0802.07/2017-SME, 0802.08/2017-SMS - (Aditivo de Prorrogação de Prazo) **02° ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1801.01/2017 - PMF**; **OBJETO:** Locação de veículos diversos, para atender as necessidades das Unidades Administrativas e locação de ônibus para o transporte universitário e alunos do Colégio Liceu, junto a Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Fortim/CE; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** FG Mendonça Serviços e Construções Eireli - ME; **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019; **MODALIDADE:** Pregão Presencial N° 1801.01/2017 - PMF.

Ordenadores de Despesas

WILLIAM COSTA LIMA
Chefe do Gabinete do Prefeito;

JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças

FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO
Secretário de Turismo e Cultura

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

TIAGO GURGEL MOURA
Secretário de Agricultura e Pesca

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 18 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0E840CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 1401.01/2019-SMPGAF, Nº 1401.02/2019-SMS, Nº 1401.03/2019-SMEJDL E Nº 1401.04/2019-SMAS

O MUNICÍPIO DE FORTIM torna público o Extrato dos Contratos nº 1401.01/2019-SMPGAF, nº 1401.02/2019-SMS, nº 1401.03/2019-SMEJDL e nº 1401.04/2019-SMAS; prazo de vigência até 31 de dezembro de 2019: **CONTRATDA**: Empresa: ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME; Objeto: contratação de prestação de serviços de assessoria administrativa visando adotar mecanismos de controle e orientação quanto aos aspectos administrativos e financeiros juntos ao setor de recursos humanos do Município de Fortim - Ceará; T.P nº 1712.01./2018-PMF.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Gestores e Ordenadores de Despesas do Município de Fortim

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B416EA6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°: 09.01.19-01/13

EXTRATO DE CONTRATO N°: 09.01.19-01/13 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO. CONTRATADO: CLINFO – CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI - ME CNPJ N° 08.000.621/0001-87 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: PROPRIO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 13.12.18-01TP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.12. Secretaria de Esporte e Lazer 27.812.0002.2.075 – Manutenção das Atividades da Secretaria do Esporte e Lazer ELEMENTO DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - VALOR MENSAL - R$ 1.450,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o VALOR GLOBAL R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais). PRAZOS: 09/01/2019 à 31/12/2019. FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte-Ceará. SIGNATÁRIOS: KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - CPF nº 637.428.533-68 e ELINARDO DOMINGOS DE SOUSA SAMPAIO - CPF n.º 837.644.023-34 - Sócio Administrador.

Guaraciaba do Norte - Ceará, 09 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:33FD8E44

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°: 09.01.19-01/07

EXTRATO DE CONTRATO N°: 09.01.19-01/07 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. CONTRATADO: CLINFO – CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI - ME CNPJ N° 08.000.621/0001-87 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: PROPRIO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 13.12.18-01TP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.07. Secretaria de Assistência Social 08.122.0002.2.035 – Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social ELEMENTO DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - VALOR MENSAL - R$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o VALOR GLOBAL R$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais). PRAZOS: 09/01/2019 à 31/12/2019. FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte-Ceará. SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARIA BARBOSA PEREIRA MACEDO – Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social - CPF nº 166.679.303-59 e ELINARDO DOMINGOS DE SOUSA SAMPAIO - CPF n.º 837.644.023-34 - Sócio Administrador.

Guaraciaba do Norte - Ceará, 09 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0B76D01A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°: 09.01.19-01/10

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO. CONTRATADO: CLINFO – CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI - ME CNPJ N° 08.000.621/0001-87 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: PROPRIO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 13.12.18-01TP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.10. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 20.122.0002.2.069 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente ELEMENTO DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - VALOR MENSAL - R$ 1.500,00 (Hum mil quinhentos reais), perfazendo o VALOR GLOBAL R$ 18.000,00 (Dezoito mil e reais). PRAZOS: 09/01/2019 à 31/12/2019. FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte-Ceará. SIGNATÁRIOS: ANTONIO BEZERRA MARQUES – Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - CPF nº 149.982.971-04 e ELINARDO DOMINGOS DE SOUSA SAMPAIO - CPF n.º 837.644.023-34 - Sócio Administrador.

Guaraciaba do Norte - Ceará, 09 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BAD401BC

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°: 09.01.19-01/06

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. CONTRATADO: CLINFO – CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI - ME CNPJ N° 08.000.621/0001-87 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: PROPRIO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 13.12.18-01TP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.06. Secretaria de Educação 12.368.0002.2.030 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação ELEMENTO DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - VALOR MENSAL - R$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais), perfazendo o VALOR GLOBAL R$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais). PRAZOS: 09/01/2019 à 31/12/2019. FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte-Ceará. SIGNATÁRIOS: ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES – Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação - CPF nº 541.886.443-20 e ELINARDO DOMINGOS DE SOUSA SAMPAIO - CPF n.º 837.644.023-34 - Sócio Administrador.

Guaraciaba do Norte - Ceará, 09 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C8BCA0E6

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°: 09.01.19-01/05

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. CONTRATADO: CLINFO – CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI - ME CNPJ N° 08.000.621/0001-87 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: PROPRIO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 13.12.18-01TP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.05. Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos 15.452.0003.2.015 – Manutenção da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos ELEMENTO DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - VALOR MENSAL - R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), perfazendo o VALOR GLOBAL R$ 27.600,00 (Vinte sete mil e seiscentos reais). PRAZOS: 09/01/2019 à 31/12/2019. FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte-Ceará. SIGNATÁRIOS: JAIR BOTO CRUZ – Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - CPF nº 230.948.853-49 e ELINARDO DOMINGOS DE SOUSA SAMPAIO - CPF n.º 837.644.023-34 - Sócio Administrador.

Guaraciaba do Norte - Ceará, 09 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:ACE309AD

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°: 09.01.19-01/04

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS DO MUNICÍPIO. CONTRATADO: CLINFO – CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI - ME CNPJ N° 08.000.621/0001-87 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: PROPRIO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 13.12.18-01TP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.04. Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças 04.122.0002.2.010 – Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças ELEMENTO DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - VALOR MENSAL - R$ 1.650,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o VALOR GLOBAL R$ 19.800,00 (Dezenove mil oitocentos reais). PRAZOS: 09/01/2019 à 31/12/2019. FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte-Ceará. SIGNATÁRIOS: KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - CPF nº 637.428.533-68 e ELINARDO DOMINGOS DE SOUSA SAMPAIO - CPF n.º 837.644.023-34 - Sócio Administrador.

Guaraciaba do Norte - Ceará, 09 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4CBF4717

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°: 09.01.19-01/08

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. CONTRATADO: CLINFO – CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI - ME CNPJ N° 08.000.621/0001-87 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: PROPRIO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 13.12.18-01TP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08. Secretaria de Saúde 10.122.0002.2.049 – Manutenção dos Serviços da Secretaria da Saúde ELEMENTO DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - VALOR MENSAL - R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), perfazendo o VALOR GLOBAL R$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais). PRAZOS: 09/01/2019 à 31/12/2019. FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte-Ceará. SIGNATÁRIOS: KARINE MARINHO PEREIRA – Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - CPF nº 012.869.903-51 e ELINARDO DOMINGOS DE SOUSA SAMPAIO - CPF n.º 837.644.023-34 - Sócio Administrador.

Guaraciaba do Norte - Ceará, 09 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B74A692E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°: 09.01.19-01/12

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, COM. E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO. CONTRATADO: CLINFO – CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI - ME CNPJ N° 08.000.621/0001-87 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, COM. E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: PROPRIO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 13.12.18-01TP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.12. Secretaria de Turismo, Com. e Empreendedorismo 04.695.0002.2.074 – Manutenção da Secretaria do Turismo, Com e Empreendedorismo ELEMENTO DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - VALOR MENSAL - R$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais), perfazendo o VALOR GLOBAL R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). PRAZOS: 09/01/2019 à 31/12/2019. FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte-Ceará. SIGNATÁRIOS: KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO –

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Turismo, Com e Empreendedorismo - CPF nº 637.428.533-68 e ELINARDO DOMINGOS DE SOUSA SAMPAIO - CPF n.º 837.644.023-34 - Sócio Administrador.

Guaraciaba do Norte - Ceará, 09 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C281359C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 2703.18-05/04, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 01.03.18-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Contratada: CONINT CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº. 15.078.662/0001-51 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSO FÍSICO EM ELETRÔNICO POR MEIO DE USO DE SISTEMA LOCADO DE GERENCIAMENTO DE CAPTURA INTELIGENTE DE IMAGENS, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, A GUARDA DIGITAL, O TRATAMENTO DAS IMAGENS, O RECONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 19/12/2018 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 19 de Dezembro de 2018.

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FC51C6E6

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 2703.18-03/10, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 01.03.18-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Contratada: CONINT CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº. 15.078.662/0001-51 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSO FÍSICO EM ELETRÔNICO POR MEIO DE USO DE SISTEMA LOCADO DE GERENCIAMENTO DE CAPTURA INTELIGENTE DE IMAGENS, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, A GUARDA DIGITAL, O TRATAMENTO DAS IMAGENS, O RECONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 19/12/2018 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 19 de Dezembro de 2018.

ANTÔNIO BEZERRA MARQUES
Secretário/Ordenador da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:38077C73

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 2703.18-05/07, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 01.03.18-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Assistência Social – Contratada: CONINT CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº. 15.078.662/0001-51 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSO FÍSICO EM ELETRÔNICO POR MEIO DE USO DE SISTEMA LOCADO DE GERENCIAMENTO DE CAPTURA INTELIGENTE DE IMAGENS, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, A GUARDA DIGITAL, O TRATAMENTO DAS IMAGENS, O RECONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 19/12/2018 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 19 de Dezembro de 2018.

TÂNIA MARIA BARBOSA PEREIRA MACEDO
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7A829747

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO– ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 2703.18-05/06, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 01.03.18-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Educação – Contratada: CONINT CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº. 15.078.662/0001-51 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSO FÍSICO EM ELETRÔNICO POR MEIO DE USO DE SISTEMA LOCADO DE GERENCIAMENTO DE CAPTURA INTELIGENTE DE IMAGENS, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, A GUARDA DIGITAL, O TRATAMENTO DAS IMAGENS, O RECONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 19/12/2018 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 19 de Dezembro de 2018.

ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretaria da Educação Básica

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:245D0B73

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de

Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 2703.18-05/05, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 01.03.18-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: CONINT CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº. 15.078.662/0001-51 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSO FÍSICO EM ELETRÔNICO POR MEIO DE USO DE SISTEMA LOCADO DE GERENCIAMENTO DE CAPTURA INTELIGENTE DE IMAGENS, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, A GUARDA DIGITAL, O TRATAMENTO DAS IMAGENS, O RECONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 19/12/2018 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 19 de Dezembro de 2018.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4EAB5BEC

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMIISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 2703.18-05/08, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 01.03.18-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Saúde – Contratada: CONINT CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº. 15.078.662/0001-51 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSO FÍSICO EM ELETRÔNICO POR MEIO DE USO DE SISTEMA LOCADO DE GERENCIAMENTO DE CAPTURA INTELIGENTE DE IMAGENS, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, A GUARDA DIGITAL, O TRATAMENTO DAS IMAGENS, O RECONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 19/12/2018 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 19 de Dezembro de 2018.

KARINE MARINHO PEREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1C586CC3

COMISSAO DE LICITAÇÃO
8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO N°: 07.30.001.2014

REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 05.26.2.14-FME
TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
ESPÉCIE: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO

ALTERAÇÃO DE CONTRATO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM: RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA.

A Prefeitura do Município de Guaraciaba do Norte/CE., com sede no endereço: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará, inscrita na RFB sob o n.º 07.569.205/0001-31, através da Secretaria de Educação, representada, nesse caso, por Ordenador de Despesas, tendo como Autoridade Superior o Sr. Kleyton Damasceno Aragão, portador do CPF n.º 637.428.533-68, doravante denominada de CONTRATANTE com RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA, situada no endereço: Rua Caruá, nº 1010, Sub-Estação, Tianguá-Ce., inscrita no CNPJ/MF n.º 09.060.561/0001-50, representada, nesse caso por Sócio Proprietário, tendo como tal o Sr. Tiago Ismar Silva de Lima, portador do CPF n.º 014.392.013-82, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar a presente alteração de contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, posteriores alterações e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
- A presente Alteração tem como fundamento o disposto no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
- A presente alteração justifica-se ante o exposto e nas considerações constantes do Parecer Técnico do setor de engenharia do município, constante dos autos do processo, ensejando a promoção da presente alteração, como também nos princípios da Supremacia do Interesse Público e das imprevisibilidades que causam o atraso da conclusão do serviço/obra, sendo a dilatação da vigência contratual de extrema conveniência para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO
- A presente alteração contratual tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes, que tem como objetivo: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO, NO DISTRITO DE MOCAMBO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
- O Contrato em questão será prorrogado por igual período, ou seja, até 02/01/2019 contado da data do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- As despesas decorrentes da presente alteração correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.12.361.0043.1.018
- ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.51.00

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
- A presente alteração será publicada pelo mesmo meio em que ocorreu a divulgação do instrumento original, conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INALTERABILIDADE
- Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto nesta.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- Esta alteração foi lavrada por conveniência da administração com o embasamento da legislação vigente informado na cláusula primeira desta.
- As questões decorrentes da execução desta alteração, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro de Guaraciaba do Norte/CE.
- E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Alteração de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Guaraciaba do Norte/CE., 06 de Julho de 2018.

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação
Contratante

Ramilos Construções LTDA
TIAGO ISMAR SILVA DE LIMA
Contratada

_____
TESTEMUNHA
Nome:
CPF:

_____
TESTEMUNHA
Nome:
CPF:

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F5F32FCF

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 07.27.001.2016, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 06.28.1.16-FMS – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Saúde – Contratada: J. V. A. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 13.370.874/0001-82 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UBS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO DISTRITO DE MOCAMBO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 08/11/2018 – Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 09 de Novembro de 2018.

KARINE MARINHO PEREIRA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:224359C5

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO– ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 0203.18-01/05, resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11.01.18-01CP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS COLETIVOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 19/12/2018 – Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 19 de Dezembro de 2018.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário
Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:28C19018

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 1304.18-01/05, resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05.02.18-01CP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS COLETIVOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 19/12/2018 – Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 19 de Dezembro de 2018.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário
Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7BBF064E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2019, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2019, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Icapuí e o Decreto Municipal 009/2003, de 10 de março de2003. CONSIDERANDO que o Dia da Emancipação do Município, dia 22 de janeiro, neste ano de 2019, caiará numa terça-feira. CONSIDERANDO a descontinuidade dos trabalhos administrativos quando da existência de feriados durante a semana e necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 21 de janeiro 2019. DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 21 de janeiro de 2019, segunda-feira, no âmbito das repartições públicas da Administração Municipal de Icapuí.

Parágrafo único. Terão funcionamento normal os serviços considerados essenciais à população, a saber, os de saúde, estes prestados no Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros, bem como os de educação, quais sejam, as aulas da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 17 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:10FF6C24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Convocação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público para conhecimento dos interessados, que a retomada dos trabalhos da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2018-PPRP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de eletrodomésticos e mobiliários para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó/Ce, será ás 08hs30min do dia 24 de janeiro de 2019. Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194, térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ(CE), 18 de janeiro de 2019.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:72E718D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE RESCISÃO – A Prefeitura Municipal de Icó comunica a empresa FRANCISCO CHARLES LIMA NERI - ME, a intenção de rescindir os contratosderivados da licitação na modalidade Pregão Presencial nº020/2018, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE.Fica estabelecido a partir desta data, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

LUÍS EDUARDO FERREIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:5A0C99BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL, Nº 001/2019 - PP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidadePregão Presencial, nº001/2019 - PP,do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis no perímetro de Fortaleza, destinados a atender as necessidades de manutenção das ações e serviços das diversas secretarias do município de Icó/Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será até o dia 31 de janeiro de 2019, às 08hs:30min, maiores informações nasala da Comissão de Licitação, situadanaRua Francisco Maciel, 2194, térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ(CE), 18 de janeiro de 2019.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:C22D94D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 8° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0374/2016

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Educação – **Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original**. **Processo**: TP-004/2016-SEDUC. **Modalidade de Licitação**: Tomada de Preços. **Objeto**: Aditivo de prazo ao contrato original – 180 (cento e oitenta) dias. **Contrato N°**: 0374/2016. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação. **Contratada:** B & M² - Construções, Empreendimentos, Incorporação, Locação e Serviços LTDA – **CNPJ:** 13.324.858/0001-53. **Dotação Orçamentária**: 0901.12.365.0025.1.026 - (Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Infantil). **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e Instalações). **Data do aditivo:** 24/12/2018. **Vigência**: De 24/12/2018 até 22/06/2019. **Signatários:** Elizângela Gomes Medeiros – Secretária Municipal de Educação; Leila Maria de Lavor Firmeza - Sócia Administradora. **Amparo Legal:** Conforme Lei Federal 8.666/93 art. 57, inciso II e suas alterações posteriores. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu, Ceará, em 24 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:4988428C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2018.12.03/001

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação de pleno Domínio, área de terreno situada no município de Itaiçaba.

O Prefeito do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo nº 88 Inciso 2 da Lei Orgânica do Município 16 de dezembro de 2008 e artigo 5º, alínea "m" do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial e para efeitos de Urbanização com Pavimentação Asfáltica da continuação da Avenida Luiz Gomes Diniz, uma área de terreno com 1.35 M2 pertencente ao Espólio dos Herdeiros do Sr. Francisco Gomes da Silva e Outros, ou quem de direito.

Art. 2ºA desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura do Município de Itaiçaba, 18 de dezembro de 2018.

JOSÉ ERENARCO DA SILVA
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:6A3BC545

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
EXTRATO DO 2º ADITIDO AO CONTRATO Nº 001/2018

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato Nº 001/2018. Tomada de Preço nº **001/2017. Partes:** a Câmara Municipal de Jardim – Ceará e a empresa ADAUPLAN Serviços Contábeis LTDA – ME. **OBJETO:** ter por finalidade acatar, entre as partes, a Recomendação nº 01/2018 da Promotoria de Justiça da Comarca de Jardim-CE e a Lei Municipal nº 127/2014. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2019. **Signatários:** José Napoleão Barreto de Araújo e Romilson Pereira dos Santos.

Data da assinatura do contrato: 16 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:3CE2E4F5

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIARIA Nº 1601001/19 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal Finanças,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PNATE E PNAE, BEM COMO DO CONVÊNIO 13/2016 REFERENTE A AQUISIÇÃO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE JUNTO Á SERAP.

NOME: JHONATTAS ALVES MOREIRA
CPF: 059.341.623-65
CARGO: COORDENADOR DE GESTÃO – GABINETE DO PREFEITO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 17 DE JANEIRO DE 2019
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 284,25

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Finanças, em 16 de Janeiro de 2019.

LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:86F9D38C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIARIA Nº 1501001/19 DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: RECEBER OS MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL JUNTO Á COASF/SESA, BEM COMO FAZER AGENDAMENTOS DE PACIENTES VETERANOS E ACOMPANHAR PACIENTES.

NOME: FRANCINY BRINGEL DE SOUZA
CPF: 568.888.803-20
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – SECRETARIA DE SAÚDE
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 16 E 17 DE JANEIRO DE 2019
VALOR DA DIÁRIA: 159,90
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: 319,80

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 15 de Janeiro de 2019.

ANIZELDA JORGE COSTA MATIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:737BD807

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 07/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de gratificação pela execução de trabalho relevante ao servidor público Marcos Antonio Pereira de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 76 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Portaria nº 07 de 16 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor Público MARCOS ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA gratificação pela execução de trabalho relevante, no percentual de 30% (trinta por cento), consistente na realização de assessoria direta ao presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 2 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 18 de janeiro de 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:ACD3CCA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28/GP/2019

PORTARIA Nº 28/GP/2019

NOMEIA COORDENADOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1439/2017** de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. EDSON DE SOUSA SARAIVA, CPF: 029.244.903-83 para ocupar o cargo de COORDENADOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE JANEIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:53100CF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 61/GP/2019

PORTARIA Nº 61/GP/2019

EXONERA CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. BENIGNA CRISTIANE SILVA DANTAS**, CPF: 881.663.683-15,** do cargo de **CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 02 de janeiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6075222A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 62/GP/2019

PORTARIA Nº 62/GP/2019

EXONERA ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. LUCICLEA DA SILVA VERISSIMO**, CPF: 876.541.643-00,** do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 02 de janeiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:AEE0CB34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 63/GP/2019

PORTARIA Nº 63/GP/2019

EXONERA GERENTE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1439/2017** de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **RUI AMARO FERREIRA, CPF: 026.949.143-06** do cargo de **GERENTE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 02 de janeiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F63661AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 64/GP/2019

PORTARIA Nº 64/GP/2019

NOMEIA ASSESSORIA TÉNICA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E REGULAMENTAÇÃO DO SUAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1529/2019** de 15 de janeiro de 2019.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JACSA VIEIRA DE CALDAS, CPF: 026.883.193-96** para ocupar o cargo de **ASSESSORIA TÉNICA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E REGULAMENTAÇÃO DO SUAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 02 de janeiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:08C880CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 65/GP/2019

PORTARIA Nº 65/GP/2019

CONCEDE ADICIONAL DE 1.000,00 (UM MIL REAIS), REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO AOS SERVIDORES PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1451, de 10 de março de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE ADICIONAL DE 1.000,00 (UM MIL REAIS), REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO AOS SERVIDORES PÚBLICOS:

CLAUDIONOR DE SOUSA DEDES, CPF: 779.706.833-04**.**

JOSÉ JUCELINO RODRIGUES DA SILVA CPF: 829.727.023-87**.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9C14BA6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 66/GP/2019

PORTARIA Nº 66/GP/2019

EXONERA COORDENADOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. ANTONIO RÁFALO FRANKLIN FIGUEIREDO FURTADO, CPF 020.167.233-27 do cargo de **COORDENADOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 02 de janeiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:BB7CAC96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 67/GP/2019

PORTARIA Nº 67/GP/2019

NOMEIA COORDENADOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. GEORGE BAMAN DA CRUZ MACEDO, CPF: 465.901.023-68, para ocupar o cargo de **COORDENADOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 02 de janeiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:42A498ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 68/GP/2019

PORTARIA Nº 68/GP/2019

NOMEIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÃO FEDERATIVA (ESTADUAL E FEDERAL), DO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ANTONIO RÁFALO FRANKLIN FIGUEIREDO FURTADO, CPF 020.167.233-27, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÃO FEDERATIVA (ESTADUAL E FEDERAL), DO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 02 de janeiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:15127A24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 69/GP/2019

PORTARIA Nº 69/GP/2019

EXONERA COMISSIONADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR COMISSIONADOS**,** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CONFORME TABELA ABAIXO.

NOME	CPF	CARGO
EDILENE GOMES DA SILVA	047.388.203-54	COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS SEDE)
FRANCISCA DULCILEIDE BRAGA LEITE	554.912.003-87	COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (BURITIZINHO).
GERALDA SOUZA GOMES	922.121.313-72	COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (PALESTINA).
GERALDA EVANGELISTA DE SOUSA	779.773.603-06	COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS).
RIVIA RAFAELLE DE FIGUEIREDO SOUSA	048.846.593-17	COORDENADORA DO CADÚNICO.
FRANCISCO DANIEL APOLINARIO DA SILVA	041.048.413-07	COORDENADOR GERAL DA CASA DO CIDADÃO/UNIDADE DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS.
WALLACY MENESES DE MORAES TAVARES	046.638.223-55	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL.
PALOMA MARTINS DO NASCIMENTO	049.196.163-41	COORDENADORA DO PAA.
JOSÉ AGACIANO DAMASIO FILHO	062.101.233-50	CHEFE DE UNIDADE DE AMOXARIFADO.
CICERO FURTUNATO LEITE	024.994.493-65	COORDENADOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.
EDIO SANTANA DOS SANTOS	059.055.193-07	CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EMPREGO

Art.2º - Esta portaria retroage a 02 de janeiro de 2019;
Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D62091BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 70/GP/2019

PORTARIA Nº 70/GP/2019

NOMEIA COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS SEDE), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1529/2019** de 15 de janeiro de 2019.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **EDILENE GOMES DA SILVA, CPF: 047.388.203-54** para ocupar o cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS SEDE), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 02 de janeiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:485398DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 71/GP/2019

PORTARIA Nº 71/GP/2019

NOMEIA COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS BURITIZINHO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1529/2019** de 15 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FRANCISCA DULCILEIDE BRAGA LEITE, CPF: 554.912.003-87** para ocupar o cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS BURITIZINHO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 02 de janeiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2E99AA61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 72/GP/2019

PORTARIA Nº 72/GP/2019

NOMEIA COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS PALESTINA), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1529/2019** de 15 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GERALDA SOUZA GOMES, CPF: 922.121.313-72** para ocupar o cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS PALESTINA), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 02 de janeiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6CE69119

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 73/GP/2019

PORTARIA Nº 73/GP/2019

NOMEIA COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1529/2019** de 15 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GERALDA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF: 779.773.603-06** para ocupar o cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 02 de janeiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4AA5617F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 74/GP/2019

PORTARIA Nº 74/GP/2019

NOMEIA COORDENADORA GERAL DO CADASTRO ÚNICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1529/2019** de 15 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **RIVIA RAFAELLE DE FIGUEIREDO SOUSA, CPF: 048.846.593-17** para ocupar o cargo de **COORDENADORA GERAL DO CADASTRO ÚNICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 02 de janeiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:69B779FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 75/GP/2019

PORTARIA Nº 75/GP/2019

NOMEIA COORDENADOR GERAL DA CASA DO CIDADÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1529/2019** de 15 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO DANIEL APOLINARIO DA SILVA, CPF: 041.048.413-07** para ocupar o cargo de **COORDENADOR GERAL DA CASA DO CIDADÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 02 de janeiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2965F9A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 76/GP/2019

PORTARIA Nº 76/GP/2019

NOMEIA COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1529/2019** de 15 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **WALLACY MENESES DE MORAES TAVARES, CPF: 046.638.223-55** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 02 de janeiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6C2AF38E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 77/GP/2019

PORTARIA Nº 77/GP/2019

NOMEIA COORDENADORA GERAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1529/2019** de 15 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **PALOMA MARTINS DO NASCIMENTO, CPF: 049.196.163-41** para ocupar o cargo de **COORDENADORA GERAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 02 de janeiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C9D4FCE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 78/GP/2019

PORTARIA Nº 78/GP/2019

NOMEIA CHEFE DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMÔNIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1529/2019** de 15 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ AGACIANO DAMASIO FILHO, CPF: 062.101.233-50** para ocupar o cargo de **CHEFE DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMÔNIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 02 de janeiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:52F33DFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 79/GP/2019

PORTARIA Nº 79/GP/2019

NOMEIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1529/2019** de 15 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CICERO FURTUNATO LEITE, CPF: 024.994.493-65** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 02 de janeiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:BEFB993B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 80/GP/2019

PORTARIA Nº 80/GP/2019

NOMEIA CHEFE DE UNIDADE DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1529/2019** de 15 de janeiro de 2019.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EDIO SANTANA DOS SANTOS, CPF: 059.055.193-07** para ocupar o cargo de **CHEFE DE UNIDADE DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 02 de janeiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F24D871B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140103/2019

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Exonerar o Sr. FRANCISCO ALAN VIEIRA CANDIDO, do cargo de NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – GDS 2, junto a Secretaria de Obras, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 14 de Janeiro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C034F192

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140102/2019

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Exonerar o Sr. JOSÉ MARIA ARAÚJO DA SILVA, do cargo de GERENTE DE NÚCLEO DE MATERIAL PARA OBRAS, – GDS 3 junto a Secretaria de Obras, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 14 de Janeiro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A61FB086

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020105/2019

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Exonerar a Sra. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PONTES, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO - ESCOLA TIPO B, GDS 2, junto a Secretaria de Educação criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de Janeiro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F5FF1958

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020104/2019

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Exonerar o Sr. DANIEL ALVES DA SILVA do cargo de COORDENADOR DE PSF II – GDS 2, junto a Secretaria de Saúde, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de Janeiro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:343D3696

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170027 - SAS, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIA NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2017-SAS, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO AV. MANOEL DE CASTRO GOMES DE ANDRADE, Nº 301, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DO CIDADÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORDA NOVA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: SRA. RITA AUGUSTA DE NORONHA, PROPRIETÁRIA, PORTADORA DO CPF Nº 192.848.023-34, RESIDENTE À RUA MÃE ROSÁRIO, N° 13 AP, PADRE ASSIS MONTEIRO, MORADA NOVA, CEARÁ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DO ADITIVO: 21 DE DEZEMBRO DE 2018

VALIDADE DO ADITIVO: 06 MESES, PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

ASSINA PELA CONTRATADA: RITA AUGUSTA DE NORONHA

ASSINA PELA CONTRATANTE: NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA

MORADA NOVA - CE, 21 DE DEZEMBRO DE 2018

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente Da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:26B4F023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170201 - SEDUC, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIA NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2017-SEDUC, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PADRE FRANCISCO ALVES TEIXEIRA, Nº 369, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, MORADA NOVA, CEARÁ, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE MORADA NOVA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA: JAQUELINE CASTELO BRANCO, PORTADORA DO CPF Nº 003.557.053-97 E RG Nº 2001032046714, RESIDENTE À VILA NOGUEIRA, N° 1609, MORADA NOVA, CEARÁ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DO ADITIVO: 21 DE DEZEMBRO DE 2018

ASSINA PELA CONTRATADA: JAQUELINE CASTELO BRANCO

ASSINA PELA CONTRATANTE: ROGÉRIO ALVES DA SILVA

MORADA NOVA - CE, 21 DE DEZEMBRO DE 2018

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E6A6DDF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º **CP-001/2019-SEDUC. OBJETO**: AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME LEI FEDERAL N.º 11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE DE 16/07/2009, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 4 DE 02/04/2015. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE TERÃO DE APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRAMENTO ATÉ O **DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2018 ATÉ ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE À AV. MANOEL CASTRO, Nº 726, CENTRO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário de Educação Básica

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4CE20D97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190086-SESA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** WEDER BASILIO VEÍCULOS LTDA ME, COM SEDE À AV. AGOSTINHO CHAGAS, 1020, BAIRRO JÚLIA SANTIAGO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.744.769/0001-94**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 010/2018 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM (DE PRIMEIRO USO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 205.500,00 (DUZENTOS E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 2.005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESAS**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ CESÁRIO CÉSAR FERREIRA GOMES FILHO**,**

MORADA NOVA, CEARÁ, 18 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C4799090

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170491 - SAS, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIA NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-004/2017-SAS, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO A RUA CIPRIANO MAIA, Nº 303, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: SRA. PALOMA DAVID BAHIA FAÇANHA – CPF: 998.124.603-49, RESIDENTE À RUA JOAQUIM CHAGAS FILHO, N° 208, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DO ADITIVO: 21 DE DEZEMBRO DE 2018

ASSINA PELA CONTRATADA: PALOMA DAVID BAHIA FAÇANHA

ASSINA PELA CONTRATANTE: NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA

MORADA NOVA - CE, 21 DE DEZEMBRO DE 2018

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:5E08A476

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº **20180610 - SAS**, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 008/2018 - SAS, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL**.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: **JOSÉ WAGNER DAS CHAGAS SILVEIRA** RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA E, 633, PLANALTO AEROPORTO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITO NO CPF Nº. 894.153.103-91.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 79, INCISO II, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 79, INCISO XII DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA RESCISÃO: 17 DE DEZEMBRO DE 2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA

MORADA NOVA-CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2018

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:42BE47D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170141 - SAS, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIA NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-002/2017-SAS, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO A RUA JOÃO EPIFÂNIO, Nº 525, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: SRA. MARIA JOSÉ FAÇANHA MAIA, PROPRIETÁRIA, PORTADORA DO CPF Nº 380.619.373-87, RESIDENTE À AV. EXPEDICIONÁRIO MORENO, N° 231, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DO ADITIVO: 21 DE DEZEMBRO DE 2018

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA JOSÉ FAÇANHA MAIA

ASSINA PELA CONTRATANTE: NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA

MORADA NOVA - CE, 21 DE DEZEMBRO DE 2018

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:765C1E23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTES**: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADAS:** MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, COM SEDE À RUA JOÃO PITOMBEIRA, Nº 13, CENTRO, SENADOR POMPEU, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.19.870/0001-55. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-011/2018 - SESA. **TIPO**: MENOR PREÇO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINDADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. **DO PREÇO LOTE I:** R$ 224.600,00**. DO PREÇO DO LOTE II:** R$ 44.799,99**. DO PREÇO DO LOTE III:** R$ 12.799,98**. DO PREÇO DO LOTE IV: R$ 17.200,00. DO VALOR GLOBAL:** R$ 299.399,97 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA DA ATA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA; EMANUEL FELIX APOLÔNIO; JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - **PREGOEIRO.**

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:77F43203

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP01/19

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. A Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro, comunica aos interessados que no dia 06 de fevereiro de 2019, às 14:00 horas, abrirá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP01/19**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA A SEREM REALIZADAS NO LABORATÓRIO DO SAAE, COM REALIZAÇÃO DE UMA VISITA SEMANAL NAS ETA'S E RESERVATÓRIOS DAS UNIDADES DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO. CONSULTORIA NO SISTEMA OPERACIONAL DAS ETA'S (ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA) DA SEDE E DISTRITOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE. O edital estará disponível na Comissão de Licitação, ou pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Nova Russas/CE, 18.01.2019.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:03F06ABB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº SAAE-PP04/19

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 01 DE FEVEREIRO DE 2019, às 09:00 horas (horário local), estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **SAAE-PP04/19**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TUBOS E CONEXÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados das 07:30 às 11:30h e das 13:30 às 17:30h, na sala de licitações na Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro, ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Nova Russas/CE 18.01.2019.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:D09A8220

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP05/19

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 04 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP05/19**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. O edital completo poderá ser adquirido nos dias úteis após esta publicação das 07:30 às 11:30h e das 13:30 às 17:30h na sala de licitações à Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro.

Nova Russas/CE, 18.01.2019.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:7EC5D93F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL03/19

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL03/19:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CONJUNTOS DE EQUIPAMENTOS CONTENDO: SMARTPHONE E IMPRESSORA PORTÁTIL, PARA LEITURA E IMPRESSÃO INSTANTÂNEA DE CONTAS DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - SAAE/NR.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;

CONTRATADO: GESTTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP;

VALOR GLOBAL: R$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA;

ASSINA PELA CONTRATADA: VIVIANA LUZIA SILVA OLIVEIRA.

Nova Russas/CE, 18 de janeiro de 2019

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:485BA6DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 008/2019 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **FRANCISCO OSANIR FERREIRA DA FONSECA,** ocupante do cargo, MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social ao período aquisitivo 10/01/2018 a 10/01/2019, para gozo no período de 01/02/2019 a 02/03/2019.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2019.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A150129E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 015/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, RESOLVE CONCEDER, a Sra. **OSIRENE FONSECA DOS SANTOS,** cargo **PROFESSORA,** Símbolo MAG, Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme prevê a Lei Complementar nº 001/92, de 02 de fevereiro de 1992, artigo 106, devendo seus efeitos vigorarem a partir de 18 de Janeiro de 2019 a 19 de Outubro de 2019, sem prorrogação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 18 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:85904594

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 913/2019 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 912/2019, de 10 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO DE PALHANO/CE, IVANILDO NUNES DA SILVA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 912/2019, de 10 de Janeiro de 2019, que dispõe sobre: revogação de todas e quaisquer concessões de vantagens a título de adicionais e/ou gratificações à salário base dos servidores públicos do município de Palhano, ocupantes de cargos efetivos, de livre nomeação e temporários (contratos de vigência pré-estabelecidas) e dá outras providencias.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PALHANO/CE, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D896F997

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 701 / 2019.

PORTARIA Nº 701 / 2019.

Constitui e Nomeia os Componentes da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Credenciamento de Docentes para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude de Paramoti.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Organizadora do processo seletivo simplificado de credenciamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação dos resultados e convocação dos candidatos.

Art.2º- Designar os componentes da Comissão Organizadores assim especificados, sob a presidência do primeiro:

1 - Presidente: Edvângela Sousa Oliveira

2- Secretários responsáveis pelas inscrições: Francisca Maria Alves Maia e Maria Erineida Pereira Sousa

3 - Entrevistadores: Antonio Eudes Moreira Farias, Maria Eulenita Braz Silva, Gilzana Barroso Uchôa e Wesley Cosmo Martins.

Art. 3º - Os membros da comissão ficarão responsáveis por toda a logística referente a avaliação curricular, entrevista, seleção e convocação e dos candidatos.

Art. 4º - Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão decididas pelos membros desta comissão e aprovados pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude de Paramoti - CE.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 17 de janeiro de 2019.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:4D62592C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20180223.02-** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20180127.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **23/02/2018**, COM VIGÊNCIA DE **10 (DEZ) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTROLE INTERNO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** E A EMPRESA **JOSÉ WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **31/12/2018** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de Dezembro de 2018.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:85DE7C5F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20180223.03-** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20180127.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **23/02/2018**, COM VIGÊNCIA DE **10 (DEZ) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTROLE INTERNO JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE** E A EMPRESA **JOSÉ WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **31/12/2018** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de Dezembro de 2018.

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:CE5C2734

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20180620.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20180511.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **13.610.181/0001-10** – Objeto: **Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Centro Cultural na Sede do Município de Pindoretama/CE, conforme Contrato de Repasse: 1031.541-04,** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/12/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 31 de Dezembro de 2018

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:376E3666

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20181113.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20180920.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **CPC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº **69.375.236/0001-09** – Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços de Pavimentação em Perda Tosca na localidade do Pratius, (Rua do Zé da Lili – Pratius I e Estrada dos Cabos Duro Pratius II) no Município de Pindoretama-CE,** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/12/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 31 de Dezembro de 2018

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:31AE0595

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20180223.01**- RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20180127.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **23/02/2018**, COM VIGÊNCIA DE **10 (DEZ) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTROLE INTERNO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **JOSÉ WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **31/12/2018** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de Dezembro de 2018.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:BBD5EB5D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20180606.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20180511.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Saúde** – Contratada: **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **13.610.181/0001-10** – Objeto: **Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Ampliação do Centro de Parto Normal no Município de Pindoretama/CE,** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/12/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 31 de Dezembro de 2018

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:797D61B1

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: R&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME - **Contrato nº 20190118.01**;

Objeto: Aquisições diversas destinadas à realização do Circuito Esportivo do Município de Pindoretama/CE, conforme Convênio nº. 874961-2018, referente Pregão Eletrônico nº: 20181113.01-PE.

Valor: R$ 131.082,43

Vigência: 31.12.2019.

Data de Assinatura: 18/01/2019

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Marcelo Rocha da Silva** Secretário do Desporto e Lazer; Pela empresa **R&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME**, assina **JARIS DA SILVA RODRIGUES**, Sócio Administrador.

Pindoretama - CE, 18 de Janeiro de 2019.

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário do Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:E5144C52

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20180223.04**- RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20180127.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **23/02/2018**, COM VIGÊNCIA DE **10 (DEZ) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTROLE INTERNO JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** E A EMPRESA **JOSÉ WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **31/12/2018** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de Dezembro de 2018.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:180A9AB1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Francisco Lucas da Silva Maciel, matrícula nº 121963-4, para exercer as atividades de Fiscal de Contratos Administrativos do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais que integram o Fundo Geral desta Prefeitura, de conformidade com o estabelecido no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, exceto os contratos de obras e serviços de engenharia.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 02 de janeiro de 2019.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:F3567FDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Francisco Antônio dos Santos, Engenheiro Civil, matrícula nº 121471-3, para exercer as atividades de Fiscal de Contratos Administrativos referentes a obras e serviços de engenharia desta Prefeitura, de conformidade com o estabelecido no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 02 de janeiro de 2019.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:E8FC0D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.21.01

AVISO DE LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.21.01

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 07 de fevereiro de 2019, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria ao Sistema Municipal de Educação, na área de Planejamento, Monitoramento e Controle da

Educação Municipal, no âmbito do Fundo Municipal e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 21 de janeiro de 2019

JEOVANO PAES MONTE
Presidente

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:E8536DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.17.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.17.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 30 de janeiro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de empresa para realizar Publicações de Editais, Portarias, Avisos, Licitações, Extratos de Contratos, Termos Aditivos, e outras publicações de interesse das diversas Secretarias Municipais de Piquet Carneiro. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 17 de janeiro de 2019.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:E8AE30AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO DO 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE – EDITAL Nº. 01/2016

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO DO 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE – EDITAL Nº. 01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, CEARÁ, **José Ilário Gonçalves Marques**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, resolve tornar público o resultado final da etapa de Habilitação de exames clínicos e documentos do referido concurso.

CARGO: PEB – ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
BK-0790	THAMIRYS MARA PAZ DA SILVA	HABILITADO(A)
BK-0048	MARIA LUSILÂNIA ROMUALDO DA SILVA	HABILITADO(A)
BK-0783	MARIA JOCELIA DIÓGENES SALDANHA	HABILITADO(A)
BK-0275	FRANCISCO VALNEIS SILVA DE ALMEIDA	HABILITADO(A)
BK-0691	FRANCISCA JULIANA CARVALHO DA SILVA	HABILITADO(A)
BK-0155	RAFAELA NOBRE LIMA	HABILITADO(A)
BK-0733	THAIS LIMA SOARES	HABILITADO(A)
BK-0778	IANNA MAYARA ROCHA	HABILITADO(A)
BK-0182	RAIMUNDA ERLANE DE MENDONÇA VIEIRA	HABILITADO(A)
BK-0282	RONALDO ADRIANO FERREIRA DO NASCIMENTO	HABILITADO(A)
CARGO: PEB – ÁREA DE ATUAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL I		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
BL-0437	ANTONIA SAMMYA FERREIRA	HABILITADO(A)
BL-0260	KARLLA LUCIANNY UCHOA PORTO	HABILITADO(A)
BL-0177	CLEIA MARIA LOPES FAÇANHA	HABILITADO(A)
BL-0364	CLAUDINÉIA SILVA DOS SANTOS	HABILITADO(A)
BL-0301	DIANA FLAVIA FERREIRA BEZERRA	HABILITADO(A)
BL-0064	FRANCISCO VALDENIR DOMINGOS DE LIMA	HABILITADO(A)
BL-0071	JULIANA NARA CAVALCANTE SANTOS	HABILITADO(A)
CARGO: PEB – ÁREA DE ATUAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
BM-0050	FRANCISCO EDNILSON ALVES MENEZES	HABILITADO(A)
BM-0123	MARIA ORQUELÂNDIA SOUSA DOS SANTOS	HABILITADO(A)
BM-0084	ANTONIO MARCOS DA SILVA	HABILITADO(A)
BM-0047	JANAINA ARAUJO DOS SANTOS	HABILITADO(A)
CARGO: PEB – ÁREA DE ATUAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUC. FÍSICA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
BN-0170	ISABELE ALBUQUERQUE DE ANDRADE	HABILITADO(A)
BN-0258	ANA CLÉCIA SILVA FERREIRA RODRIGUES	HABILITADO(A)
BN-0316	ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS	HABILITADO(A)
CARGO: PEB – ÁREA DE ATUAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
BO-0081	ANTONIO AFLANIO LINHARES MONTE	HABILITADO(A)
BO-0087	RENATA ALVES DOS SANTOS	HABILITADO(A)
BO-0013	FRANCISCA FERNANDA BATISTA DE CASTRO	HABILITADO(A)
BO-0034	FRANCISCO JUNIOR PEREIRA DE PAIVA	HABILITADO(A)
BO-0032	ZULIENE OLIVEIRA DOS SANTOS	HABILITADO(A)
BO-0005	MARIA CRISTINA CARDOSO ARAUJO	HABILITADO(A)
CARGO: PEB – ÁREA DE ATUAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
BQ-0122	MARIA DE FÁTIMA SOUSA	HABILITADO(A)
BQ-0155	VALÉRIA DE OLIVEIRA LIMA	HABILITADO(A)
CARGO: PEB – ÁREA DE ATUAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
BR-0075	MARIA SIMONE LUCINDO RODRIGUES	HABILITADO(A)
BR-0027	MARIA LEUCIVANA FREITAS QUEIROZ	HABILITADO(A)
BR-0029	LUCIANA MAGALHÃES BASTOS	HABILITADO(A)
BR-0088	FRANCISCO ERILANIO NOBRE	HABILITADO(A)
CARGO: CUIDADOR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
AP-0048	JANAIA LEANDRO DA CRUZ	HABILITADO(A)
AP-0037	DANIELLE PAIVA RIBEIRO	HABILITADO(A)
AP-0022	EVELINE FERREIRA DE SOUSA	HABILITADO(A)
AP-0027	MARIA GENIVALDA QUEIROZ LIMA	HABILITADO(A)
AP-0035	ANTONIO EDWIGES TAVARES	HABILITADO(A)
AP-0039	KAMILA BARROS DA SILVA	HABILITADO(A)
AP-0010	ANTONIA FLAVIA MATIAS DE FRANÇA	HABILITADO(A)
AP-0041	FRANCISCA LEONICE PEREIRA NUNES	HABILITADO(A)
AP-0026	VALDENIZIA XAVIER VIDAL	HABILITADO(A)
AP-0001	KAMILA CECILIA SILVA DUARTE	HABILITADO(A)
AP-0046	NATÁLIA SANTOS DE CASTRO OLIVEIRA	HABILITADO(A)

1 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos HABILITADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.bre no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.
É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 17 de janeiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal de Quixadá-CE

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:06A2FC76

GABINETE DO PREFEITO
6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, CEARÁ, **José Ilário Gonçalves Marques**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório no **dia 24/01/2019, das 08:00h às 12:00h** (conforme cronograma do item **2.1**), na Secretaria de Administração do Município de Quixadá, situado a Travessa José Jorge Matias Lobo, nº 13, Campo Velho, Quixadá, CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.
O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de QUIXADÁ-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2 - DOS EXAMES MÉDICOS

Os candidatos deverão comparecer na data e hora marcada, constante no cronograma do item **2.1**, para entrega dos exames médicos constantes no **Anexo IV**, deste Edital, e analise clínica pela Junta Médica Oficial designada pelo Município de Quixadá, na Secretaria de Administração do Município de Quixadá, situado a Travessa José Jorge Matias Lobo, nº 13, Campo Velho, Quixadá, CE, que avaliará a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Quixadá autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Os Convocados deverão comparecer conforme tabela abaixo:

CARGO: PEB – ÁREA DE ATUAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA APROVADO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA		
DATA: 24/01/2019 - **HORÁRIO:** 08:00H ÀS 12:00H		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
2º CLASSIFICÁVEL	MARIA AMELIA DE LIMA SILVA	BP-0292
CARGO: EDUCADOR FÍSICO		
DATA: 24/01/2019 - **HORÁRIO:** 08:00H ÀS 12:00H		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
1º CLASSIFICADO	FILIPE BEZERRA DE SOUZA	AR-0020
2º CLASSIFICADO	JOSÉ SOUZA ALMEIDA	AR-0015

Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portador, devidamente atualizado.

3 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 18 de janeiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal de Quixadá-CE

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas e iguais);
Cópia da Carteira de Identidade;
Cópia do CPF;
Cópia de comprovante de residência atual;
Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
Certidão de Nascimento dos Filhos;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
Para os aprovados que possuem deficiência física - cópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e grau ou nível de deficiência que possui (com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID), indicando qual a provável causa da deficiência e a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício do cargo a que foi aprovado;
Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,
_____,
portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R$)

Quixadá – CE, ____ de _____de 2019

_____
Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:
( ) percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.
( ) NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Quixadá na função de _____. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
() MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados e conforme declaração anexa expedida por _____.

Dias	Horários

Quixadá – CE, ____ de _____ de 2019

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL
"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

ANEXO IV

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados (realizados a no máximo 30 dias).
Hemograma completo com contagem de plaquetas;
Coagulograma;
Ureia;
Glicemia de jejum;
Sumário de Urina;
Raio X do tórax em PA, com laudo;
VDRL;
Eletrocardiograma com laudo;
Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:5CC6B049

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OFICIO N° 009/SEFIN

Quixadá-Ce, 18 de Janeiro de 2019

Senhor Gerente,

JOSÊNIA DE FRANÇA COSTA, na qualidade de Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, venho através deste, informar que o Sr. Paulo Henrique Rodrigues Cordeiro e Vasconcelos com o CPF 003.810.763-50, terá poderes de consultar saldos, extrato correntes e de investimentos das contas com os seguintes CNPJ: 23.444.748/0001-89; 10.867.692/0001-23; 13.537.049/0001-20; 10.652.262/0001-94, 10.689.520/0001-07 e 10.689.520/0001-07.
Atenciosamente,

JOSÊNIA DE FRANÇA COSTA
Secretária de Planejamento e Finanças

À Sua Senhoria o Senhor

RÔMULO PAIVA FARIAS
Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência de Quixadá

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:71DDE2AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0018/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 18 de Janeiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de Janeiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:1FC56C15

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0019/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 18 de Janeiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de Janeiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:92972F42

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0020/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 18 de Janeiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de Janeiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:42FA89A6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0021/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 18 de Janeiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de Janeiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:0BD928C3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0022/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 18 de Janeiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de Janeiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:1EB003B2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0023/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do

Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 18 de Janeiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de Janeiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:014CABF8

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0024/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 01 de Fevereiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de Janeiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:14BD4A89

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0025/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 01 de Fevereiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de Janeiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:2D1387C3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0026/2019

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador presidente 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL NO **dia 18 de Janeiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Vice Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:F1CA0118

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 002.17.01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, pelo presente resolve:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionados para comporem a Comissão Julgadora da Premiação Medalha Maria Correia e Silva da Semana Pedagógica do Município de Quixeré-CE, que ocorrerá no período de 21 a 25 de janeiro de 2019:

MARIA LUCILENE DE BRITO
LIDUÍNA DA COSTA SANTIAGO OLIVEIRA
JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
MARIA LUIZETE DOS SANTOS NERY RODRIGUES
MARIA DALVANY ALVES DE LIMA
NICAELE ALVES LIMA
JOSÉ ROBÉCIO DE SOUSA ALMEIDA
MARIA ELIZOMAR ALMEIDA DA SILVA SOUSA
JOSÉ ROBÉRIO DE SOUSA ALMEIDA
MARIA JOSENIR DA SILVA NASCIMENTO
RONALDO RODRIGUES DE LIMA ALMEIDA

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Quixeré-CE, 17 de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E2093B7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.15.01/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que prevê a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré que integram a Administração e o Sistema Municipal de Saúde),

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer prazo de cinco (05) dias úteis para os servidores que integram a Administração a que faz referência o Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, para entregar cópia dos comprovantes de escolaridades, necessários para fazer o necessário enquadramento previsto no artigo 33, inciso I, alínea "b" do Enquadramento dos Vencimentos.

Parágrafo Único – Os servidores que não atenderem ao prazo constante do caput serão enquadrados conforme informações constantes de sua Ficha Funcional, podendo, no entanto, entregar as referidas cópias a qualquer tempo, mediante requerimento de retificação de enquadramento.

Art. 2º - Nomear a Comissão de Gestão, Enquadramento, Progressão e Promoção da Administração e Saúde - CGEPPAS, e designar o seu presidente, conforme abaixo indicado:

§ 1º - São membros da CGEPPAS os seguintes servidores:
I – Sandra Maria Lima - servidor da Secretaria da Saúde;
II – Aline de Freitas Sabino - servidor da Secretaria da Administração ;
III – Deuzimar Felício de Araujo - servidor indicado em Assembleia do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais ou das categorias envolvidas neste PCR - Presidente;
IV – Hamilton da Silva Sales - servidor indicado em Assembleia do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais ou das categorias envolvidas neste PCR.
Art. 3º - Incumbe à Comissão de Gestão, Enquadramento, Progressão e Promoção da Administração e Saúde - CGEPPAS:
Analisar o enquadramento inicial dos servidores no PCR;
Acompanhar e avaliar, periodicamente, a implantação deste PCR da Administração e da Saúde;
c) Propor ações para o aperfeiçoamento do Plano de Carreiras ou para adequá-lo à dinâmica própria da Administração Municipal e sua regulamentação;
d) Acompanhar a operacionalização do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores municipais, em conformidade com as normas elaboradas pela Gestão do Plano de Carreira e anteriormente analisado pela Comissão;
e) Acompanhar os Recursos Administrativos referentes à Progressão e Promoção encaminhados pelos servidores junto à Gestão do Plano de Carreira.

Art. 4º – Os membros da Comissão ao serem convocados para exercer suas funções junto a esta comissão, informarão à sua Chefia quando e onde exercerão suas funções junto à comissão, sendo resguardadas suas cargas horárias de trabalho e remuneração, durante o período em que estiverem prestando serviços à Comissão.

§1º - O mandato dos membros desta comissão será de 03 (três) anos, permitida a recondução, desde que novamente indicados.

§2º - O trabalho da Comissão será sempre registrado em ata e guardada junto à Secretaria da Administração, com cópia para os membros que solicitarem.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:39BD15AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 485/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea "a" do inciso II, do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Ampliar a carga horária da servidora **OLGA EVANGELISTA SILVA LEITE**, cargo de professora, Matrícula n° 0000189, inscrita no CPF/MF n° 422.134.013-49, de cem (100) para duzentas (200) horas/mês, nos termos da Lei Municipal n° 32/2010, conforme consta do Processo n° 5.272/2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 12 de dezembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Republicada por incorreção do texto publicado na edição nº 2112, de 16/01/2019

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:EAF040AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 587/2018 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 352/2018, de 03 de julho de 2018, que designa a senhora **ANIZIA SABINA CAMPELO MALVEIRA**, Farmacêutica Bioquímica, Matrícula nº 4884, para responder como responsável técnico da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e o senhor **JOSÉ VAGNER JÚNIOR LIMA DE ALMEIDA**, Farmacêutico Bioquímico, Matrícula nº 4883, para responder pelo serviço de Vigilância Sanitária, ambos com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de novembro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5D5E2383

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2019 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, inciso IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido nas Leis Municipais Nºs 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e 1.234, de 15 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora **DÁVILA DE OLIVEIRA ALEXANDRE,** para exercer em Comissão o Cargo de Gerente de Núcleo de Controle de Gestão Financeira e Acompanhamento, com lotação na Controladoria Geral do Município – CGM, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de janeiro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:17776C06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2019 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL E O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido no Decreto Municipal Nº 026, de 27 de julho de 2018,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar a servidora DÁVILA DE OLIVEIRA ALEXANDRE, Matrícula nº 4903, lotada na Controladoria Geral do Município, como Fiscal de Contrato da Controladoria Geral do Município, que representará a Controladoria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

g) receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

j) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
n) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
o) cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
p) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de janeiro de 2019.

CLEUDÁZIO ALVES DE LIMA
Controlador Geral do Município

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:488B90FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2019-SEDUC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE PROFESSOR TEMPORÁRIO
O MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, por intermédio da SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ALTANEIRA (SEDUC), no uso de suas atribuições, em observância aos princípios da publicidade, isonomia e impessoalidade, tendo em vista o que dispõe o Art. 208, inciso III da CRFB/1988, os Arts. 58 a 60 da Lei n.º 9.394/1996 (LDB), Art. 9º, § 2º, da Lei nº 11.494/2007, Lei Municipal n.º 539/2011 (PCCR), tornar público edital que estabelece normas para abertura de inscrições e a realização de processo seletivo simplificado destinado à escolha de professores contratados por tempo determinado, no âmbito do município de Altaneira, para atender vagas temporárias, mediante condições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PROCESSO DE ESCOLHA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS será regido por este Edital, seus anexos, avisos complementares e eventuais retificações.

1.2. A seleção de que trata este Edital será promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEDUC), sob a responsabilidade e execução da COMISSÃO ORGANIZADORA, instituída pela Portaria Nº 038/2019, composta dos 5 (cinco) membros abaixo designados:

a) Jose Evantuil de Souza, na condição de presidente da Comissão, representando o Sindicato dos Servidores Públicos de Altaneira;
b) Maria Lizier Ferreira Caldas, na condição de membro representante da Secretaria Municipal de Educação;
c) Maria de Lordes Moura, na condição de membro representante do Conselho de Pais;
d) Antônio Pereira da Silva, na condição de membro representante da Controladoria Municipal; e
e) Maria Lucia de Lucena, na condição de membro representante do Conselho do FUNDEB.

1.3. O presente certame visa selecionar professores contratados por tempo determinado para exercício do magistério no cargo de PROFESSOR TEMPORÁRIO conforme o quadro de vagas constante no anexo I, possibilitando a concorrência em iguais condições para as vagas disponíveis, a partir de critérios objetivos preestabelecidos.

1.4. Os professores temporários selecionados serão designados para desempenhar atividades próprias, atuando com carga horária de 100h mensais.

1.5. Esta seleção destina-se a todos os profissionais que atendam os requisitos e também aos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, que na data da inscrição estejam em pleno exercício de suas atribuições no cargo de professor.

1.6. Não poderão concorrer neste processo os professores efetivos que estejam ocupando cargos/funções de confiança, cedidos, afastados ou em licença superiores a 15 (quinze) dias.

1.7. Os candidatos aprovados dentro das vagas disponíveis em cada unidade escolar, ao serem convocados e entrarem no exercício, permanecerão na nova lotação durante todo o período letivo de 2019, podendo ser removidos apenas em hipóteses excepcionais, mediante interesse da Administração.

1.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados, convocações e outras informações pertinentes a este concurso no endereço eletrônico: www.altaneira.ce.gov.br.

1.9. Este Edital e suas respectivas portarias serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, e através do website www.diariomunicipal.com.br/aprece, divulgado no website oficial www.altaneira.ce.gov.br.

1.10. Demais informações relativas ao PROCESSO DE ESCOLHA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS podem ser adquiridas presencialmente, na sede da Secretaria de Educação, localizada na Rua Padre Agamenon Coelho, S/N, Centro, nesta cidade de Altaneira/CE, em horário de expediente (7h30min. às 11h00min. e de 13h30min. às 17h00min).

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Estão aptos a participar do PROCESSO DE ESCOLHA DE PROFESSORES TEMPORÁRIO aqueles que atendam os seguintes requisitos:

a) Comprovar formação em curso de nível superior, na área de educação pretendida;
b) Ter participado de 240 horas, no mínimo, de formação continuada presencial no período de 01/01/2014 a 31/12/2018;
c) Disponibilidade para ser lotado durante 100 (cem) horas mensais e trabalhar nos turnos da manhã, tarde e/ou noite, de segunda a sexta-feira.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR TEMPORÁRIO

3.1. Os professores selecionados deverão participar de reuniões, planejamentos, formações continuadas, seminários ou outros eventos da área sempre que forem convocados, além das atividades normais de sala de aula.

4. DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

4.1. A jornada de trabalho será de 4 (quaro) horas aula diárias, distribuídas nos turnos manhã, tarde ou noite, de segunda a sexta-feira, de acordo com a necessidade do Sistema Municipal de Ensino, totalizando 20 (vinte) horas semanais / 100 (cem) horas mensais.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. O profissional selecionado para a função de PROFESSOR TEMPORÁRIO perceberá a remuneração bruta referente ao do Professor I-A da estrutura de cargos e carreiras estabelecida pela Lei Municipal nº 539/2011 (PCCR).

5.2. No momento da assinatura deste edital a remuneração bruta do Professor I-A é de R$ 1.317,82 (um mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos).

6. DAS VAGAS

6.1. Serão ofertadas as vagas para a função temporária de PROFESSOR TEMPORÁRIO, de acordo com a carência atual de cada área de educação, conforme detalhadas no Anexo I deste Edital.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. A inscrição no PROCESSO DE ESCOLHA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS é facultativa, gratuita, implica o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, bem como eventuais avisos e retificações posteriores, das quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

7.2. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pela área de educação pretendida, conforme anexo I.

7.3. O período de inscrições se dará a partir das 07h30min da segunda-feira, dia 21/01/2019, até às 17h00min da quarta-feira, 23/01/2019, obedecendo ao horário local.

7.4. Apenas serão deferidas as inscrições protocoladas tempestivamente.

7.5. Não serão considerados válidos requerimentos protocolados anteriormente ao período supracitado ou divergente das disposições contidas neste Edital.

7.6. O protocolo da ficha de inscrição (requerimento) será feito pelo candidato ou por terceiro munido de procuração específica (Anexo V), neste caso com firma reconhecida, na sede da Secretaria de Educação, na Rua Padre Agamenon Coelho, S/N, Centro, nesta cidade de Altaneira/CE, em horário de
expediente (7h30min. às 11h00min. e de 13h30min. às 17h00min.), utilizando Ficha de Inscrição padrão, disponível no Anexo II, deste Edital.

7.7. A inscrição será feita somente na modalidade presencial.

7.8. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos abaixo listados:
I – Ficha de Inscrição, devidamente preenchida com todos os dados solicitados e mais atualizados, sem emendas e/ou rasuras, assinada pelo candidato, conforme modelo padrão disponível no Anexo II;
II – Foto tamanho 3x4 centímetros, colorida, recente, afixada na Ficha de Inscrição;
III – Diploma/Certidão juntamente com o Histórico Acadêmico que comprove a conclusão de curso de nível superior na área de Educação pretendida, caso não seja professor efetivo do município de Altaneira;
IV – Declaração/Certidão/Diploma, devidamente assinada pelo órgão que ofereceu a formação continuada, para fins de comprovação do item 2.1, b;
V - Currículo Vitae padronizado, elaborado conforme modelo constante no Anexo IV, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios de cada informação (Diplomas, Certificados, Históricos, Declarações, Contratos, etc);
7.9. Para fins de confiabilidade e segurança, as folhas protocoladas no ato da inscrição deverão ser agrupadas na sequência estabelecida no subitem 7.7., presas com grampo ou encadernados, numeradas e assinadas ou rubricadas pelo candidato.
7.10. Não serão aceitos documentos após o protocolo da inscrição.
7.11. Caso o candidato opte por cópia simples, na ocasião do protocolo devem ser apresentados os documentos originais para que o servidor da Secretaria de Educação ateste a autenticidade, sem custos.
7.12. Não será admitida ao candidato a alteração após efetivação da inscrição, sendo considerada apenas a primeira inscrição protocolada.
7.13. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.
7.14. As informações constantes no formulário de inscrição, assim como o conteúdo dos documentos apresentados em anexo, serão prestadas sob inteira responsabilidade do candidato, de modo que, a não veracidade ou inexatidão acarretarão, em qualquer época, o cancelamento da inscrição, a anulação de todos os atos decorrentes, sem qualquer ônus para a Administração ou prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
7.15. Na data provável de 24/01/2019 (quinta-feira) será divulgada lista nominal de inscrições deferidas, fixando em mural de fácil visualização na sede da Secretaria de Educação e no website oficial www.altaneira.ce.gov.br.
7.16. A inscrição deferida no presente processo não equivale a aprovação e nem assegura a designação para a função PROFESSOR TEMPORÁRIO, ficando o ato condicionado à classificação dentro do número de vagas disponibilizadas.
7.17. No ato da inscrição, será entregue ao candidato o Comprovante de Inscrição constando número da inscrição, data, hora e número de folhas protocoladas.
8. DA SELEÇÃO
8.1. O candidato que tenha sua inscrição deferida prosseguirá para as fases da seleção, levando em consideração os critérios deste Edital, a opção realizada no ato da inscrição e a quantidade de vagas oferecidas por unidade escolar.
8.2. A seleção dos candidatos de que trata este Edital será composto por 2 (duas) etapas, que somam nota máxima total 100 (cem) pontos:
8.2.1. PRIMEIRA FASE – PROVA ESCRITA: De caráter eliminatório e classificatório, consiste na avaliação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, com base na produção de um texto em prosa, do tipo dissertativoargumentativo, sobre um tema de ordem social, científica, cultural ou política.
8.2.1.1. A prova escrita será aplicada na data provável de 26/01/2019 (sábado), às 8h00min, horário local, com duração de 3 (três) horas ininterruptas, no Auditório da Escola Municipal 18 de Dezembro, localizado na Rua José Pio de Oliveira, S/N, bairro centro, nesta cidade de Altaneira/CE.
8.2.1.2. A prova escrita terá pontuação máxima de 70 (setenta) pontos, correspondendo a média ponderada das duas notas individuais atribuídas as respostas do candidato pelos responsáveis pela correção.
8.2.1.3.Cada um dos dois responsáveis pela correção irão analisar 5 (cinco) competências, que são:

Competência 1	Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.
Competência 2	Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativoargumentativo em prosa.
Competência 3	Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
Competência 4	Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
Competência 5	Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.

8.2.1.4. Cada avaliador atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 14 (catorze) pontos para cada uma das cinco competências, e a soma desses pontos comporá a nota total de cada avaliador, que pode chegar a 70 (setenta) pontos. A nota final do participante será a média aritmética das notas totais atribuídas pelos dois avaliadores.
8.2.1.5. Será reprovado nesta etapa e eliminado da seleção o candidato que obtiver nota inferior a 35 (trinta e cinco) pontos.
8.2.1.6. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da prova escrita com antecedência de 30 (trinta) minutos, portando documento de identificação oficial com foto e comprovante de inscrição.
8.2.1.7. O não comparecimento na hora e data marcada acarretará eliminação automática do candidato deste processo seletivo.
8.2.2. SEGUNDA FASE - ANÁLISE DE TÍTULOS: De caráter classificatório, consiste na análise do currículo vitae padronizado de todos os candidatos, que compreende avaliação dos títulos que o compõe, valendo no máximo 30 (trinta) pontos.
8.2.2.1. Na análise dos títulos serão atribuídas pontuações conforme especificado no quadro a seguir:

N.º	Título	Pontuação	Pontuação Máxima
01	Doutorado em Educação	10,0	10,0
02	Mestrado em Educação	7,0	7,0
03	Especialização na área de Educação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas/aulas, reconhecido pelo MEC.	3,0	3,0
04	Curso, Seminário, Jornada, Simpósio e Congresso na área da Educação, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas/aula, realizado no período de 01/01/2014 a 31/12/2018.	1,5	3,0
05	Curso, Seminário, Jornada, Simpósio e Congresso na área da Educação, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas/aula, realizado no período de 01/01/2014 a 31/12/2018.	1,0	2,0
06	Curso, Seminário, Jornada, Simpósio e Congresso na área da Educação, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas/aula, realizado no período de 01/01/2014 a 31/12/2018.	0,25	1,0
07	Tempo de experiência como professor de sala de aula (1,00 para cada ano completo)	1,0	4,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			**30,0**

8.2.2.2. Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
8.3. Ao fim da seleção, ocorrendo empate da nota final entre candidatos que disputam uma mesma vaga serão considerados para fins de desempate, por ordem de precedência, os seguintes critérios:
I - Maior idade, considerando dia, mês e ano;
II - Maior tempo de serviço prestado na educação pública, considerando dia, mês e ano;

8.4. Os candidatos aprovados que não forem classificados dentro do número de vagas em cada área de educação, comporão um cadastro de reserva, listados por ordem com base na pontuação individual obtida no processo, para que acessem as vagas que eventualmente não forem ocupadas ou que surjam supervenientemente, observando os critérios do subitem 8.3. caso haja empate, lotados mediante determinação da Secretaria de Educação.

9. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

9.1. Concluído o processo de seleção, o resultado final preliminar será divulgado no website oficial www.altaneira.ce.gov.br, fixado em mural de fácil visualização na sede da Secretaria de Educação, detalhado por área de educação, a posição de cada candidato em relação às vagas ofertadas.

9.2. Os servidores que eventualmente sintam-se prejudicados com o resultado final preliminar de cada etapa da seleção podem interpor recurso, sem efeito suspensivo, dirigido a Secretaria de Educação, devidamente fundamentado, no primeiro dia após a publicação.

9.3. Caberá interposição de recurso caso:

a) Tiver o indeferimento de sua inscrição;

b) Não concordar com o resultado da prova escrita;

c) Não concordar com o resultado da avaliação do currículo vitae padronizado.

9.4. Apreciados os recursos, a lista definitiva do PROCESSO DE ESCOLHA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS será homologada e publicada através de Portaria da Secretaria de Educação, no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, no website oficial www.altaneira.ce.gov.br.

10. DA DESISTÊNCIA

10.1. Caso resolva desistir de concorrer nesta seleção, o candidato deverá comunicar formalmente a COMISSÃO ORGANIZADORA até a publicação do resultado.

11. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

11.1. Após homologação e publicação do resultado final definitivo da seleção por meio de portaria da Secretaria de Educação de Altaneira, a convocação e contratação obedecerá a ordem de classificação por vaga disponível em cada unidade escolar, mediante necessidade do serviço, a critério a Administração, dentro do período de validade do certame.

11.2. Caso não seja professor efetivo do município de Altaneira, no ato da contratação o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:

I – Documento de Identificação oficial com foto, atualizado;

II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;

III – Título de eleitor, comprovante de comparecimento na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;

IV – Certificado de Reservista, caso o candidato seja do sexo masculino;

V – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

VI – Certidão de casamento ou nascimento;

VII – Comprovante de residência atualizado (emitido à no máximo noventa dias);

VIII – Dados de conta bancária do Banco do Brasil;

IX – Diploma(s), Certidão(es), Certificado(s) emitidos pela(s) instituição(es) de ensino que comprove(m) formação exigida;

X – Certidão/Atestado de antecedentes criminais, emitidos pela Justiça Estadual e Federal da comarca em que reside nos últimos 05 anos;

XI – Foto colorida, recente, no tamanho 3x4 centímetros;

XII – Declaração de bens;

XIII – Declaração de não acumulação de cargos públicos.

11.3. A contratação terá duração de 11 (onze) meses, tendo início na data de sua formalização, limitado ao ano letivo de 2019, prorrogável, a critério da

Secretaria Municipal de Educação, por um ano, com limite no período letivo de 2020.

11.4. O candidato contratado pode ser convocado para trabalhar nos turnos matutino, vespertino ou noturno, devendo ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o horário estabelecido pela Secretaria de Educação, obedecida à carga horária semanal e as necessidades de funcionamento das unidades de escolares.

11.5. Pela natureza precária e temporária do vínculo, o contrato poderá ser rescindido pela Administração a qualquer tempo, sem aviso prévio ou pagamento de qualquer indenização.

11.6. Caso o professor deseje rescindir o contrato deverá fazer mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias.

11.7. O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para a contratação, ainda que tenha interposto recurso, será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado imediatamente posterior, pela ordem de classificação da vaga.

12. DA VIGÊNCIA

12.1. A presente seleção terá vigência durante o ano letivo de 2019, prorrogável, a critério da Secretaria Municipal de Educação, uma única vez, com limite no período letivo de 2020.

12.2. Os professores aprovados, que não forem classificados dentro do quantitativo de vagas de cada área de educação, formarão um cadastro de reserva, observando a classificação geral da seleção em ordem por vaga e poderão ser chamados em conformidade com o surgimento da demanda e conveniência da Secretaria de Educação.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação e lotação, mas tão somente a expectativa de direito, obedecida à rigorosa ordem de classificação por vaga, a existência de carência, o interesse e a conveniência Administrativa.

13.2. O professor em exercício terá seu desempenho avaliado, sistematicamente, e caso este seja insatisfatório, poderá ser desligado.

13.3. Havendo necessidade de alterar quaisquer disposições fixadas neste Edital, será emitido Edital de Retificação.

13.4. Por motivo de ocorrência de fatos não previstos neste Edital, a COMISSÃO ORGANIZADORA poderá reprogramar os prazos estabelecidos.

13.5. Os casos omissos serão encaminhados para análise e apreciação da Secretária da Educação, ouvida a COMISSÃO ORGANIZADORA.

13.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação de Altaneira/CE, 18 de janeiro de 2019.

LEOCÁDIA RODRIGUES SORES
Secretária de Educação
Portaria n.º 006/2017

JOSE EVANTUIL DE SOUSA
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria nº 038/2019

EDITAL Nº 001/2019-SEDUC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE PROFESSOR TEMPORÁRIO
ANEXO I

QUADRO GERAL DE VAGAS		
Nº da Vaga	**Cargo**	**Quant. de Vagas**
01	PROFESSOR GRADUADO EM PEDAGOGIA PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL NAS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E DO DISTRITO DO SÃO ROMÃO.	19
02	PROFESSOR ALFABETIZADOR GRADUADO EM PEDAGOGIA PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL I DE 1º AO 3º ANO NAS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E DO DISTRITO DO SÃO ROMÃO.	07
03	PROFESSOR GRADUADO EM PEDAGOGIA PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL I EM TURMAS DE 4º E 5º ANOS NAS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E DO DISTRITO DO SÃO ROMÃO.	04
04	PROFESSOR GRADUADO EM LETRAS PARA ATUAR NO FUNDAMENTAL I E II, LECIONAR INGLÊS E/OU ESPANHOL NAS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO.	03
05	PROFESSOR GRADUADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL I E II NAS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO.	03
06	PROFESSOR GRADUADO EM GEOGRAFIA PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL I E II NAS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E DO DISTRITO DO SÃO ROMÃO.	04
07	PROFESSOR GRADUADO EM MATEMÁTICA PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DO 4º AO 9º ANO NAS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E DO DISTRITO DO SÃO ROMÃO.	06
08	PROFESSOR GRADUADO EM CIÊNCIAS PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL I E II NAS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E DO DISTRITO DO SÃO ROMÃO.	02
TOTAL		**48**

EDITAL Nº 001/2019-SEDUC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE PROFESSOR TEMPORÁRIO

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO				
N.º Inscrição:	Data Protocolo:	Hora Protocolo:	Servidor Responsável:	N.º folhas:
Nome completo do servidor:				
Data Nascimento:	RG:		CPF:	
				FOTO
Endereço residencial:			Nº:	3X4
Bairro:	Cidade:		UF:	
Complemento:				CEP:
Telefone:		E-mail:		
Descreva abaixo a vaga pleiteada para concorrer, conforme informações disponibilizadas no QUADRO GERAL DE VAGAS, do Anexo I:				
N.º da Vaga				
Declaro, para os devidos fins de direito, que tenho disponibilidade para trabalhar por 20 (vinte) horas semanais, nos turnos da manhã, tarde e/ou noite, e que conheço e aceito as condições estabelecidas no Edital n.º 001/2019, e demais instrumentos reguladores do PROCESSO DE ESCOLHA DE PROFESSORES, promovido pela PMA/SEDUC. Altaneira/CE, _____ de janeiro de 2019.				
Assinatura do Candidato				
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO				
Nome completo do servidor:				RG:
N.º Inscrição:	Data Protocolo:	Hora Protocolo:	Assinatura do Servidor:	N.º folhas:

EDITAL Nº 001/2019-SEDUC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE PROFESSOR TEMPORÁRIO
ANEXO III
Razão Social - Instituição de Ensino: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO
Declaro, sob as penas da Lei, para fins de comprovação de experiência exigida no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS, regido pelo EDITAL N.º 001/2019-SEDUC, de 18/01/2019, que o Sr. (a) _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º_____, exerceu atividades do magistério _____, ocupando o cargo de _____, no período de ____/____/___ a _____/_____/_____ nesta instituição.
____ , ___ / __ / ___ .

_____
Assinatura e Carimbo do Responsável Legal da Instituição de Ensino

EDITAL Nº 001/2019-SEDUC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE PROFESSOR TEMPORÁRIO
ANEXO IV
CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO
1. DADOS PESSOAIS:
1.1. Nome:
1.2. Nome Social:
1.3. Data de Nascimento:
1.4. Filiação:
1.5. Naturalidade:

1.6. Sexo:
1.7. Estado Civil:
2. DOCUMENTOS PESSOAIS:
2.1. RG:
2.1.1. Órgão Expedidor:
2.1.2. Data de Emissão:
2.2. CPF:
3. ENDEREÇO E CONTATO:
3.1. Endereço:
3.2. Cidade:
3.3. CEP:
3.4. E-mail:
3.5. Telefone(s):
4. DADOS PROFISSIONAIS:
4.1. Empregador 1:
4.1.1. Cargo/Função:
4.1.2. Matrícula:
4.1.3. Data de Admissão:
4.1.4. Carga Horária:
4.1.5. Lotação(es):
4.2. Empregador 2:
4.2.1. Cargo:
4.2.2. Data de Admissão:
4.2.3. Carga Horária:
4.2.4. Local de Trabalho:
5. FORMAÇÃO ACADÊMICA:
5.1. Graduação:
5.1.1. Nome do Curso:
5.1.2. Instituição de Ensino:
5.1.3. Cidade/Campus:
5.1.4. Data de Ingresso:
5.1.5. Data de Conclusão:
5.1.6. Carga Horária:
5.2. Pós Graduação - Lato Sensu / Especialização:
5.2.1. Nome do Curso 1:
5.2.1.1. Instituição de Ensino:
5.2.1.2. Cidade/Campus:
5.2.1.3. Data de Ingresso:
5.2.1.4. Data de Conclusão:
5.2.1.5. Carga Horária:
5.2.2. Nome do Curso 2:
5.2.2.1. Instituição de Ensino:
5.2.2.2. Cidade/Campus:
5.2.2.3. Data de Ingresso:
5.2.2.4. Data de Conclusão:
5.2.2.5. Carga Horária:
5.3. Pós Graduação - Stricto Sensu / Mestrado ou Doutorado:
5.3.1. Nome do Curso 1:
5.3.1.1. Instituição de Ensino:
5.3.1.2. Cidade/Campus:
5.3.1.3. Data de Ingresso:
5.3.1.4. Data de Conclusão:
5.3.1.5. Carga Horária:
5.3.1.6. Linha de Pesquisa:
5.3.2. Nome do Curso 2:
5.3.2.1. Instituição de Ensino:
5.3.2.2. Cidade/Campus:
5.3.2.3. Data de Ingresso:
5.3.2.4. Data de Conclusão:
5.3.2.5. Carga Horária:
5.3.2.6. Linha de Pesquisa:
6. CONHECIMENTOS DE IDIOMAS:
6.1. Idioma 1:
6.1.1. Leitura (básico / fluente / avançado):
6.1.2. Compreensão (básico / fluente / avançado):
6.1.3. Escrita (básico / fluente / avançado):
6.1.4. Oral (básico / fluente / avançado):
6.2. Idioma 2:
6.2.1. Leitura (básico / fluente / avançado):
6.2.2. Compreensão (básico / fluente / avançado):
6.2.3. Escrita (básico / fluente / avançado):
6.2.4. Oral (básico / fluente / avançado):

EDITAL Nº 001/2019-SEDUC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE PROFESSOR TEMPORÁRIO
ANEXO V

PROCURAÇÃO
OUTORGANTE:
Nome: _____
RG: _____
CPF _____
Endereço: _____
Bairro: _____
Cidade:_____
OUTORGADO:
Nome: _____
RG: _____
CPF _____
Endereço: _____
Bairro: _____
Cidade: _____
PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** abaixo assinado, nomeia e constitui como seu bastante procurador o **OUTORGADO** acima qualificado, a quem confere poderes para o fim específico de representa-lo junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, para que promova sua inscrição junto ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS, regido pelo EDITAL N.º 001/2019-SEDUC**, podendo para tanto preencher e assinar ficha de inscrição, proceder a inscrição na seleção, prestar declarações, apresentar documentos e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, de modo que, para produzir os efeitos legais, firmo a presente.
_____ , ___ / __ / ___ .

_____
Assinatura do Outorgante

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:EC199824

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DE CANDIDATOS APTOS A ENTREVISTA - EDITAL 001/2019 - PSS SECRETARIAS MUNICIPAIS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIAS MUNICIPAIS
EDITAL 001/2019 - PSS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CANDIDATOS APTOS PARA ENTREVISTA
AGENTE ADMINISTRATIVO – SAÚDE

Nº Insc.	Nome	Data de Entrevista	Horário da Entrevista
090	ALEX GOMES SANTOS	21/01/2019	08:10
059	ANDRESSA LIMA COLARES	21/01/2019	08:20
076	ANTÔNIA LÍVIA ALVES DE OLIVEIRA	21/01/2019	08:30
108	CLAUDIANA RODRIGUES DE ABREU	21/01/2019	08:40
010	DAMIANA SANTOS DE OLIVEIRA DANTAS	21/01/2019	08:50
060	DEICIANE LIMA DE ARAÚJO SOUZA	21/01/2019	09:00
072	ELIVANIA LIMA DOS SANTOS ALVES	21/01/2019	09:10
104	ERICA LANA NUNES PEREIRA	21/01/2019	09:20
005	FELIPE CURSINO DE OLIVEIRA DE MORAIS	21/01/2019	09:30
043	FERNANDA MARIA FERREIRA DA SILVA	21/01/2019	09:40
006	FRANCISCO MARCIANO RODRIGUES FERREIRA	21/01/2019	09:50
029	FRANCISCO MARTINS DA SILVA	21/01/2019	10:00
102	FRANCISCO ROBSON LIMA BARROS	21/01/2019	10:10
027	GESSICA DA SILVA CHAVES	21/01/2019	10:20
079	GEUMA FERREIRA MACIEL	21/01/2019	10:30
094	GLAUCILANDIA MENEZES MENDES DA SILVA	21/01/2019	10:40
046	GRAZIELA PIMENTEL DA CRUZ	21/01/2019	10:50
038	JAKSON DA SILVA CHAVES	21/01/2019	11:00
032	JOÃO BATISTA DE SOUZA NETO	21/01/2019	11:10
022	JULIANA SANTOS DA SILVA	21/01/2019	11:20
035	KEROLAYNE MARIA DOS SANTOS DOMINGOS	21/01/2019	11:30
007	LEIDIANE CRUZ FERREIRA	21/01/2019	11:40
084	LUÍS PEREIRA DOS SANTOS FILHO	21/01/2019	11:50
018	MARA MAKIELLY LIMA SILVA	21/01/2019	13:10
105	MARIA ALIDA LIMA DA SILVA	21/01/2019	13:20
075	MARIA LEIDIANE MARTINS OLIVEIRA CAVALCANTE	21/01/2019	13:30
069	MARIA NILMA SILVA HOLANDA	21/01/2019	13:40
015	MARIA SAMARA GONÇALVES VIEIRA	21/01/2019	13:50
057	MIRLA MENEZES DA SILVA	21/01/2019	14:00
063	MIRTES DE OLIVEIRA COSTA	21/01/2019	14:10
097	RAYZA PEREIRA DA SILVA	21/01/2019	14:20
088	SABRINA FREITAS DA SILVA	21/01/2019	14:30
002	SONIA ZUZA BATISTA	21/01/2019	14:40
037	TELMA MARIA GERMANO FERREIRA	21/01/2019	14:50

033	VITOR BATISTA PEREIRA	21/01/2019	15:00
077	FRANCISCO DJACI MARTINS DA SILVA	/	DESCLASSIFICADO
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Entrevista**	**Horário da Entrevista**
099	AGNALDO ELDER SILVA MELO	21/01/2019	08:10
026	AMÁLIA DA SILVA MACIEL	21/01/2019	08:20
089	ANA RAQUEL PIMENTEL DE FREITAS	21/01/2019	08:30
001	ANDERSON SOARES DE OLIVEIRA	21/01/2019	08:40
066	ANDRESSA MASCENO DE LIMA	21/01/2019	08:50
103	ÂNGELA DOS SANTOS ANASTÁCIO	21/01/2019	09:00
056	ANTÔNIA ALCIONE DE SOUZA FERREIRA	21/01/2019	09:10
071	ANTÔNIA LÍGIA ALVES DE OLIVEIRA	21/01/2019	09:20
064	ANTÔNIO EDSON DOS SANTOS FERREIRA	21/01/2019	09:30
042	ANTÔNIO IGOR OLIVEIRA ALVES	21/01/2019	09:40
049	AURILEIDE MARREIRO COLARES	21/01/2019	09:50
074	CAMILA KATRINE LIMA ERMÍNIO	21/01/2019	10:00
073	CARLOS EDUARDO SILVA BRASIL	21/01/2019	10:10
014	CYNTIA MARIZZE BRITO DE SOUSA E SILVA	21/01/2019	10:20
050	EDSON CRUZ MATIAS	21/01/2019	10:30
100	ELIANIZIA ALVES MENDES	21/01/2019	10:40
091	ELINEIDE FREITAS MARTINS	21/01/2019	10:50
045	ERIKA MARIA DE SOUZA SILVA	21/01/2019	11:00
095	EVIA FERREIRA MARTINS	21/01/2019	11:10
052	EZEQUIEL VARLEY OLIVEIRA GOMES	21/01/2019	11:20
067	FRANCISCA LINE ALVES FEITOZA XAVIER	21/01/2019	11:30
061	FRANCISCO RUAN DOS SANTOS CANUTO	21/01/2019	11:40
093	FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS	21/01/2019	11:50
055	IASMIN MONTEIRO PAULINO	21/01/2019	13:10
009	IVANILDO MENDES DOS SANTOS	21/01/2019	13:20
041	JOABY LIMA DUARTE	21/01/2019	13:30
078	JOSÉ ARI JÚNIOR	21/01/2019	13:40
024	JOYCE KELLY PEREIRA DA SILVA	21/01/2019	13:50
096	LILIA PATRÍCIA SOUZA DA SILVA	21/01/2019	14:00
080	LUCINEIDE ALVES COSTA	21/01/2019	14:10
085	LUIZ JEFFERSON DA SILVA FERREIRA	21/01/2019	14:20
062	MARCELO DOS SANTOS SILVA	21/01/2019	14:30
054	MARIA NAYANE DA SILVA SOUZA	21/01/2019	14:40
053	MARIA PATRIANE SOUZA DA SILVA	21/01/2019	14:50
047	MATEUS BARROSO SILVA BOTELHO	21/01/2019	15:00
048	NATÁLIA JULIANA MORAIS RAQUEL	21/01/2019	15:10
013	OSMUNDA PEREIRA	21/01/2019	15:20
065	RENATO SOUZA BARBOSA	21/01/2019	15:30
030	RITA DE CASSIA PRUDÊNCIO LIMA	21/01/2019	15:40
068	ROBERTA DE LIMA DA SILVA	21/01/2019	15:50
107	SANDRO JOSÉ RODRIGUES MARTINS	21/01/2019	16:00
017	SARAH VIANA BERNARDINO	21/01/2019	16:10
008	TAIANIA ALVES NOGUEIRA	21/01/2019	16:20
040	THAIS FREITAS PEREIRA	21/01/2019	16:30
AGENTE ADMINISTRATIVO – RECURSOS HÍDRICOS			
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Entrevista**	**Horário da Entrevista**
081	ANTÔNIO VITOR MORAIS DA SILVA	21/01/2019	17:00
083	HEBER SARAIVA MONTEIRO	21/01/2019	17:10
004	NADIEL PEREIRA LIMA	21/01/2019	17:20
003	RALVANY SILVA MORAIS	21/01/2019	17:30
092	TALVANIO MEDEIROS DOS SANTOS	21/01/2019	17:40
AGENTE ADMINISTRATIVO – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Entrevista**	**Horário da Entrevista**
086	ANTÔNIA NILCELLY UCHOA ALVES	21/01/2019	17:50
028	DYHONY ALVES DE LIMA COSTA	21/01/2019	18:00
019	FRANCISCO DENILSON NASCIMENTO TERTO	21/01/2019	18:10
065	RAIMUNDO NONATO CORREIA PASSOS	21/01/2019	18:20
AGENTE ADMINISTRATIVO – CULTURA			
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Entrevista**	**Horário da Entrevista**
087	ERICKA MARIA PEREIRA ALVES	21/01/2019	18:30
025	FRANCISCA IARA NASCIMENTO DA SILVA	21/01/2019	18:40
021	FRANCISCA LOURENA TAVARES DA SILVA	21/01/2019	18:50
034	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MARTINS	21/01/2019	19:00
082	GIOVANNI LEBRE GASTINO	21/01/2019	19:10
036	TEREZA EMANUELA MARTINS DA SILVA	21/01/2019	19:20
098	VICTOR FERREIRA DOS SANTOS	21/01/2019	19:30
AGENTE ADMINISTRATIVO – ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Entrevista**	**Horário da Entrevista**
020	ANA KELLY LIRA BENEDITO	21/01/2019	16:10
044	FRANCISCA ALANA DA SILVA VIEIRA	21/01/2019	16:50
010	FRANCISCO ALAN CANUTO DE LIMA	21/01/2019	17:00
058	FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA RODRIGUES	21/01/2019	17:10
101	FRANCISCO NETO DE SOUZA CAETANO	21/01/2019	17:20
011	ISAIAS DE LIMA DA SILVA	21/01/2019	17:30
109	ISMAEL PEREIRA LOPES	21/01/2019	17:40
023	JOSÉ IVANILDO FERREIRA TAVARES JÚNIOR	21/01/2019	17:50
106	MAYKON RENEDY SANTOS SILVA	21/01/2019	18:00
012	VIANETE MORAIS ROQUE	21/01/2019	18:10
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Entrevista**	**Horário da Entrevista**
005	JEFFERSON DE SOUZA JUSTA	22/01/2019	08:10
002	LUCAS GOMES DE SOUZA	22/01/2019	08:20
003	MARIA AUGUSTA SILVA	22/01/2019	08:30
006	NAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	22/01/2019	08:40
004	RICARDO JOSÉ DA COSTA SILVA JÚNIOR	22/01/2019	08:50
001	ROSALINY DE CASTRO LOURENÇO	22/01/2019	09:00

Aratuba - CE, 18 de janeiro de 2019.

EMANUELA CORDEIRO BATISTA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

JOSÉ ARIMATEIA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social
Secretário de Turismo e Cultura (Respondendo)

SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO
Secretária Municipal de Educação

PEDRO DOS SANTOS BARBOZA
Secretário Municipal de Saúde

ELENILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
Secretário de Obras e Urbanismo (Respondendo)

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:98CA0C40

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE – EDITAL Nº. 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2015, DE 20 DE MAIO DE 2015**, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DOS EXAMES MÉDICOS E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.Os candidatos deverão comparecer no dia**28de Janeiro (Segunda-Feira)de 2019, das 08:00h às12:00h e das 14:00h às 17:00h** para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Mombaça, localizada na **Unidade Básica de Saúde Antonio Carvalho Sisnando,** localizada na Av. Cícero Marques, 15, Centro, Mombaça-CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Mombaça autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

1.1 Os convocados deverão comparecer, perante a Junta Médica, conforme o período estabelecido.

1.2Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

1.3Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

2.Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de **29 de Janeiro 2019 Terça- Feira, das 08:00h às 09:00**, local no Paço Municipal, localizado na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Altos, Centro,Mombaça-CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.·.

2.1 Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.
2.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.

2.3 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Mombaça-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3.Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Mombaça-CE, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá no Paço Municipal,na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Altos, Centro,Mombaça-CE, às **09:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2019.**

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos **CONVOCADOS**, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE e divulgado na Internet, no Portal do Município de Mombaça,**www.mombaca.ce.gov.br** e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Mombaça.

4.1 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, aos 16 de janeiro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal De Mombaça-CE

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

NUTRICIONISTA - NASF		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**N° DA INSCRIÇÃO**
02º	MYREIA SILVA LIMA	55744

PSICOLOGO - NASF		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**N° DA INSCRIÇÃO**
2º	SARAH KESIA VELOSO SILVA	52930

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1. 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);

2.02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;

3.02 (duas) Cópias do CPF;

4.02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;

5.Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;

6.Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

7.Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

8.Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);

9.Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;

10.Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;

11.Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

12.Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;

13.Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;

14.Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas);

15.Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

16.Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17.Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, **DECLARO**, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo

RELAÇÃO DE BENS E VALORES	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)

Mombaça – CE, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº._____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO,** para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Mombaça – Ceará.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Mombaça – CE, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, doDistrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

ANEXO V

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo com contagem de plaquetas;
II – Coagulograma;

III – Ureia;
IV – Glicemia de jejum;

V – Sumário de Urina;
VI – Raio X do tórax em PA, com laudo;

VII – VDRL;
VIII – Eletrocardiograma com laudo;
IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.
2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:573E3475

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N. º 001/2019

EDITAL N. º 001/2019
SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS E CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

EDUARDO FEIJÓ, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal N° 436 de 02/09/2002, Lei Federal Nº 11.738, de 16/07/2008, Art. 37 inciso IX da Constituição Federal de 1988 e Artigo 4º da Constituição Estadual, resolve adotar as seguintes diretrizes para a normatização do processo Seletivo para Contratação de Professores em Caráter Temporário para o Magistério Público Municipal no exercício de 2019, prorrogável por igual período, a critério da administração.

1. DAS VAGAS DO PROCESSO SELETIVO:

A Seleção Pública para Formação de Banco de Recursos Humanos e Contratação de Professores em Caráter Temporário **dar-se-á através de Entrevista e Prova de Títulos**, podendo participar do processo seletivo todos os interessados em prestar serviços em caráter temporário no magistério público municipal e que atendam aos requisitos exigidos no anexo I deste regulamento, para fins de ***Carência de Professores e Formação de Cadastro de Reserva.***

2. DAS VAGAS, FUNÇÕES, FORMAÇÃO ACADÊMICA E CARGA HORÁRIA.

2.1 As **vagas** estabelecidas no quadro abaixo serão **destinadas a formação de banco de recursos humanos e contratação temporária por excepcional interesse público,** mediante carência desses profissionais em algumas escolas da sede e da zona rural do município, surgida a partir:
2.1.1. Do cumprimento da Lei nº 11738/2008, que garante ao magistério público a reserva de 1/3 da jornada docente para atividades de planejamento;
2.1.2. Afastamento ou Licença;
2.1.3. Exoneração ou demissão;
2.1.4. Falecimento ou Aposentadoria e
2.1.5. Acréscimo no número de alunos ocorrida durante o período letivo.

QUADRO DE VAGAS DESTINADAS À FORMAÇÃO DE BANCO DE RECUROS HUMANOS E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES		
FUNÇÕES	**SEDE**	**ZONA RURAL**
1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
1. 1. Professor de Educação Infantil	**04**	**04**
2. PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I		
2.1. Professor de Ensino Fundamental	---	**02**
3. PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II		
3.1. Professor de Educação Física	**01**	**01**
3.2 Professor de Geografia	---	**01**
3.3 Professor de História	---	---
3.4 Professor de Língua Inglesa	---	---
3.5 Professor de Língua Portuguesa	---	---
3.6 Professor de Matemática	---	**02**
3.7 Professor de Ciências	---	---

2.2. Os (as) candidatos (as) selecionados (as) e convocados (as) pela Administração Municipal desenvolverão suas atividades profissionais em qualquer unidade educacional do Município, podendo ser nos turnos matutino e vespertino, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
2.3. Das vagas destinadas à formação de Banco de Recursos Humanos e das Vagas destinadas à contratação para suprimento de necessidades temporárias da rede municipal de ensino:
2.3.1. As vagas disponibilizadas correspondem à **carência** identificada até a publicação deste Edital;
2.3.2. Os candidatos aprovados além das carências indicadas, farão parte do quadro de **classificáveis**, passíveis de convocação, observada a ordem de classificação para o cargo de inscrição, conforme necessidade e à critério da administração;
2.3.3. Os cargos destinados à **formação de banco de recursos humanos** estão divididos entre sede e zona rural, sendo identificados no quadro acima, por não haver nenhuma carência até a publicação deste Edital, só sendo passíveis de convocação em caso de carência superveniente;
2.3.4. Nos casos em que o cargo não haja aprovados no banco de recursos humanos, surgindo carência, nos termos deste Edital, a Secretaria da Educação poderá convocar classificáveis conforme a formação acadêmica mais adequada.

3. DAS INSCRIÇÕES:
As inscrições ficarão abertas de 21 e 22 de janeiro 2019, das 7h00 às 13h00 e deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Gonçalo Soares, 471 – Centro /Paramoti-CE.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar documentos originais e fotocópias de:
3.1 Carteira de identidade e CPF;
3.2. Comprovação de habilitação profissional conforme disposto no anexo I.
3.3. Será aceita, também, Declaração de Conclusão de Curso ou que esteja matriculado na sexta fase do curso exigido para a função de Professor, expedido pelo Órgão Competente.
3.4. Pós Graduação na área da Educação, conforme anexo I (caso haja).
3.5. A inscrição constará do preenchimento de ficha de inscrição à disposição na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes a qual deverá ser anexada à documentação exigida.

3.6. O candidato portador de necessidades especiais deverá identificar-se, juntando laudo médico comprobatório dessa condição especial no momento da inscrição.
3.7. O aprovado deverá preencher os seguintes requisitos no momento da contratação:
3.7.1-Ser brasileiro nato ou naturalizado;
3.7.2-Ter idade mínima de 18 anos;
3.7.3- Estar em dia com o serviço militar;
3.7.4- Estar legalmente habilitado para o exercício do magistério;
3.7.5- Estar apto para o exercício do cargo.

4 . DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A Seleção será realizada por Comissão nomeada para este fim, em duas fases, obedecendo as seguintes etapas: Avaliação do "Curriculum Vitae" e entrevista do candidato, realizadas por técnicos da Secretaria Municipal de Educação e técnicos da 7ª CREDE.
4.2. A análise do "Curriculum Vitae", de caráter classificatório, compreende a avaliação dos títulos que deverão acompanhar o Currículo Padronizado conforme modelo constante no Anexo III deste Edital, valendo até 50 (cinquenta) pontos de acordo com o Anexo II deste Edital.
4.2.1. Ao Currículo devem ser anexadas cópias dos títulos que devem ser conferidas com o original e atestadas no ato da inscrição, por membros da Comissão do Processo, conforme o caso, observando o que dispõe este Edital;
4.2.2. Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no Quadro do Anexo II;
4.2.3. A comprovação da experiência de trabalho no exercício do magistério deverá ser fornecida através de:
a) Declaração assinada pelo Diretor da Escola, com seu respectivo carimbo de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual.
b) Declaração da Secretaria Municipal de Educação, quando se tratar de experiência em Escola Municipal;
b) Cópia da Carteira Profissional, onde conste o início e o término da experiência, ou declaração assinada pelo diretor da escola, com firma reconhecida em cartório quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.
4.2.4. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.
4.2.5. Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função docente, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.
4.2.6. Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada não serão considerados.
4.3. A Entrevista com os candidatos, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada por uma comissão específica da SME e 7ª CREDE, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos.
4.3.1. Será desclassificado da Seleção o candidato que não comparecer ou não atingir 60% dos pontos da entrevista, ou seja, 30 (trinta) pontos.
4.3.2. Na entrevista, os candidatos devem demonstrar:
4.3.2.1 – Conhecimento sobre: Documentos norteadores educacionais: LDB – ECA – BNCC – PPP – Regimento Escolar – Planejamento; Metodologias e estratégias para a obtenção de resultados de aprendizagem; Conteúdos relacionados a modalidade escolhida (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II); Sistemas de avaliação educacional (interna e externa);
4.3.2.2 – Controle Emocional;
4.3.2.3 – Desenvoltura Comunicativa;
4.3.2.4 – Capacidade para resolução de conflitos;
4.3.2.5 – Espírito de liderança e criatividade.
4.4. O candidato deve comparecer ao local de realização da entrevista com antecedência mínima de (30) minutos, com o documento oficial de identificação e comprovante de inscrição.
4.5. A pontuação final dos candidatos será obtida através da soma dos pontos da análise do "Curriculum Vitae" com os pontos obtidos na entrevista.
4.6. A classificação dos candidatos será feita pela Comissão Avaliadora, por cargo, em ordem decrescente da nota final, cuja lista será divulgada no mural da SME, Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do governo municipal, no dia 29 de janeiro de 2019.
4.6.1. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:
a) Com maior número de pontos na avaliação do "Curriculum Vitae";
b) Maior tempo de experiência no Magistério;
c) Com maior número de pontos na entrevista;
d) Maior idade.

5. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

5.1 Será excluído da Seleção o candidato que:
a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) Utilizar aparelhos celulares ou afins durante a realização da entrevista;
c) Desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
d) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
e) Ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
f) Faltar ou chegar atrasado para a entrevista;
g) For desclassificado na entrevista;
h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO/DATA	HORÁRIO E LOCAL
6.1 – Publicação do Edital	18 de janeiro de 2019.	7:00h ÀS 13:00h – ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*** Rua Gonçalo Soares, 471 – Centro –Paramoti/CE.
6.2 - Inscrições	21 e 22 de janeiro de 2019.	
6.3 – Análise do *Curriculum Vitae*	23 e 24 de janeiro de 2019	
6.4 – Entrevista	28 de janeiro de 2019	
6.5 – Divulgação do Resultado	29 de fevereiro de 2019	***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*** Rua Gonçalo Soares, 471 – Centro –Paramoti/CE às 17:00h

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato (a) implica na aceitação das normas para esta Seleção Pública Simplificada contidas neste edital, nos comunicados e em outros instrumentos a serem publicados, as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
7.2 A convocação dos aprovados e classificados obedecerá às normas legais pertinentes, à ordem de classificação, ao prazo de validade da Seleção Pública Simplificada e às regras deste Edital.
7.3 Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, por um período inicial de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, de acordo com a legislação vigente.
7.4 O(A) candidato(a) convocado(a) para a realização de qualquer fase vinculada à Seleção Pública Simplificada e que não a atender, no prazo estipulado pela Prefeitura de Paramoti, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído do processo de seleção.
7.5 É de inteira responsabilidade do candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicado referentes a esta Seleção Pública Simplificada pelos meios de comunicação.
7.6 É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estados ou Municípios, bem como de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal. (Ex.: a de dois cargos de professor, a de um cargo de professor com outro técnico ou científico e a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas).
7.7 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim, a publicação de homologação do resultado final do certame.
7.8 Não poderá se inscrever no processo seletivo simplificado o candidato que tenha sido aposentado por invalidez.
7.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e a Procuradoria Municipal.

Paramoti (CE), 18 de janeiro de 2019.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

1. QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

PEDAGOGIA – REQUISITO: Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em licenciatura plena (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

EDUCAÇÃO FÍSICA - REQUISITO:
Diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Física ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Educação Física ou em licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Educação Física), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

GEOGRAFIA - REQUISITO:
Diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Geografia ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

HISTÓRIA - REQUISITO:
Diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em História ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

LÍNGUA INGLESA - REQUISITO:
Diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

LÍNGUA PORTUGUESA - REQUISITO:
Diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

MATEMÁTICA - REQUISITO:
Diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Matemática ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

ANEXO II –
QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA PROFESSORES

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1 . Diploma ou Certidão de colação de grau de Curso de Licenciatura Plena na(s) disciplina(s) de opção do candidato.	20	20
2. Diploma ou Certidão de colação de grau de Licenciatura Plena com apostilamento de habilitação na(s) disciplina(s) de opção do candidato.		
3. Diploma ou Certidão de colação de grau de Licenciatura Plena de Curso de Formação de Professor com habilitação na(s) disciplina(s) de opção do candidato.	15	15
4. Histórico Escolar -Graduando cursando o 6º semestre do Curso de Graduação (Licenciatura, Bacharel ou de Tecnólogo) na disciplina para a qual se candidata.	10	10
5.Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	2	4
6. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	3	6
6. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso, na área de opção do candidato.	10	10

7. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntário na área do Magistério, mínimo de 1 (um) ano limitado a 05 (cinco) anos, sendo 2,0 ponto por cada ano.	2	10

Observação: O candidato só receberá pontuação em um dos itens apontados na ordem de 1a 4.

ANEXO III -
CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de Professor Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

8. Nome do curso (Título de 01 a 08 do Anexo II). Indicar apenas 1 (um) Título em virtude de não serem cumulativos

9. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.

Nome do curso	Carga horária
9.1	
9.2	

10. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.

Nome do curso	Carga horária
10.1	
10.2	

11. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso.

Nome do curso	Carga horária

12. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntário na área do Magistério, mínimo de 01 (um) ano limitado a 05 (cinco) anos, sendo 2,0 pontos por cada ano.

Nome da Escola	Tempo
12.1	
12.2	
12.3	
12.4	
12.5	

_____, ____ de ____ 2019

_____
Assinatura do Candidato
Recebido e conferido por_____
Nome do Técnico responsável pelo recebimento deste documento
ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. ___
DADOS PESSOAIS

NOME:_____
NASC._____/_____/_____SEXO_____
ENDEREÇO:_____ _____BAIRRO_____
CIDADE:_____ESTADO:_____CEP_____
TELEFONE RES.:_____CELULAR:_____
EMAIL: _____RG_____ ORG.EXP.____
CPF:_____ _____PIS/PASEP: _____
TITULO DE ELEITOR: _____SEÇÃO_____ZONA_____
CERT. DE RESERVISTA: _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

QUALIFICAÇÃO:_____
NOME DO CURSO: _____

OPÇÃO DO CANDIDATO:
DISCIPLINA _____
ÁREA_____
( ) Sede ( ) Zona Rural

_____, ___de_____ de 2019

_____
Assinatura do candidato

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO_____
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Nº. DE INSCRIÇÃO: _____NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista

_____, _____de _____de 2019
_____
Responsável pela inscrição

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:74FD98C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste de salários aos servidores públicos municipais de Tabuleiro do Norte - Ceará.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei Municipal Nº 1.339/2014, combinada com o que define a Lei Federal Nº 13.152/2015 e o Decreto Federal Nº 9.661/2019,

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2019, o salário mínimo mensal para os servidores públicos do Município de Tabuleiro do Norte será de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), conforme anexos.

Art. 2º. A concessão do benefício de que trata o art. 1º da Lei Federal Nº 13.152/2015, se estende aos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, nos termos do Art. 40, §8º da Constituição Federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de janeiro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº 001/2019
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ESPECIFICAÇÃO / CARGO	***REF.***	***SALÁRIO BASE (R$)***	
		ANTERIOR	*NOVO*
Agente Ambiental	ANI – 1	954,00	998,00
Agente Sanitário Fiscal	ANO - 1	954,00	998,00
Almoxarife	ANI – 1	954,00	998,00
Auxiliar de Almoxarifado Farmacêutico	ANI – 1	954,00	998,00
Auxiliar de Biblioteca	ANI – 1	954,00	998,00
Auxiliar de Contabilidade	ANI – 1/ ANM - 1	954,00	998,00
Auxiliar de Laboratório	ANI - 1	954,00	998,00
Auxiliar de Mecânico	CI - 3	954,00	998,00
Auxiliar de Serviços Gerais	CI - 1/ANI - 1	954,00	998,00
Coveiro	CI - 1	954,00	998,00
Digitador	ANI - 1	954,00	998,00
Eletricista	CI - 3	954,00	998,00
Encanador	CI - 2	954,00	998,00
Fateiro	ANI - 1	954,00	998,00
Fiscal	CI - 3	954,00	998,00
Fiscal Ambiental	ANO - 1	954,00	998,00
Fiscal de Obras	ANM - 1	954,00	998,00
Fiscal de Tributos	ANM - 1	954,00	998,00
Guarda Civil Municipal	ANM - 1	954,00	998,00
Guarda de Trânsito Municipal	ANM - 1	954,00	998,00
Inspetor Sanitário	ANM - 1	954,00	998,00
Jardineiro	CI – 1/ ANI - 1	954,00	998,00
Magarefe	ANI - 1	954,00	998,00
Mecânico	ANI - 1	954,00	998,00
Mensageiro	ANI - 1	954,00	998,00
Operador de Máquina	ANI - 1	954,00	998,00

Operador de Máquina "A"	CI - 5	954,00	998,00
Operador de Munck	ANI - 1	954,00	998,00
Pedreiro	ANC - 1	954,00	998,00
Porteiro	ANI - 1	954,00	998,00
Servente de Pedreiro	ANI - 1	954,00	998,00
Técnico Agrícola	ANI - 1	954,00	998,00
Técnico em Som	ANC - 1	954,00	998,00
Técnico em Informática	ANI - 1	954,00	998,00
Técnico de Projetos	CI - 6	954,00	998,00
Telefonista	CI - 2	954,00	998,00
Vigia	ANI - 1	954,00	998,00
Vigilante	CI - 1	954,00	998,00

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO II
PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº 001/2019
CARGOS COMISSIONADOS

ESPECIFICAÇÃO / CARGO	***REF.***	***SALÁRIO BASE (R$)***	
		ANTERIOR	*NOVO*
Assessor Especial B	DAS - 8	728,00	998,00
Assessor Especial C	DAS - 9	724,00	998,00
Diretor de Departamento	DAS - 5	732,00	998,00
Gerente de Núcleo	DAS - 6	730,00	998,00
Ouvidor Público	DAS - 4	734,00	998,00

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C72ADBC5

